




Observatório da Oposição 2026

27 DE ABRIL · RELATÓRIO SEMANAL Nº 125



**Carga Tributária bate recorde.
Até quando o Atlas sustentará
a carga?**

SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 11 - TEL.: (61) 3303 1221

DEPUTADO FEDERAL
EVAIR DE MELO
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

1

Página

ECONOMIA

Carga Tributária bate recorde. Até quando o Atlas sustentará a carga?	01
PLDO2027: um cenário fiscal assustador alicerçado em premissas que não vão se confirmar	07
A tributação de dividendos sob risco de nova frustração arrecadatória	13
Nós alertamos! O governo segurou a concessão de benefícios do BPC para fazer resultado primário	18
O PT aprontou de novo no Seguro-defeso	20

2

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

A Petrobras como joguete eleitoral do Planalto	24
Influenciador com interlocuções diretas com o Planalto é investigado por suspeita de lavagem de dinheiro	35
Mais um capítulo na aproximação do Estado ao controle do que pode ser dito	41

3

SEGURANÇA PÚBLICA

Crime Organizado no Brasil: o relatório ignorado que expõe a falência do Estado e exige resposta institucional	46
--	----

4

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

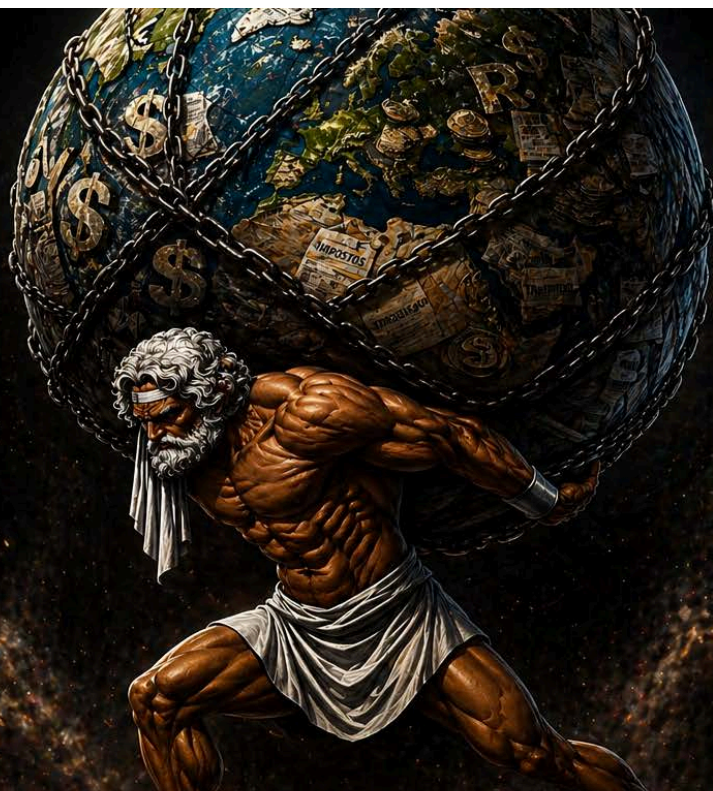
Política interna de perseguição do Governo Lula ultrapassa fronteiras e mais uma vez desgasta as relações com os EUA	52
--	----

1 ECONOMIA

Carga Tributária bate recorde. Até quando o Atlas sustentará a carga?

Carga tributária do governo geral chega a 32,4% do PIB. Enquanto a carga tributária estadual se reduziu, a carga federal cresceu 1 ponto percentual do PIB em relação a 2022. Ainda assim, temos déficits primário e nominal descomunais, dívida pública recorde e a taxa de juros dentre as mais altas do planeta. É preciso desinflar o gasto para desinflar a carga tributária, a dívida e os juros. Penalizar quem trabalha, produz e gera riquezas é o caminho da miséria.

Atlas é um titã da mitologia grega. Ele foi condenado por Zeus a sustentar eternamente os céus sobre os ombros. Mas as suas representações invariavelmente o colocam carregando o planeta Terra nas costas. A filósofa russa, naturalizada americana, Ayn Rand, usou a figura do Atlas em um dos seus livros mais impactantes: A Revolta do Atlas. Ayn Rand é uma das maiores influências filosóficas do liberalismo econômico e das mentes de direita no Brasil e no mundo. Voltaremos ao livro dela no final desse texto.



A Secretaria do Tesouro Nacional publicou há poucos dias a Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral, ano base 2025. De acordo com esse documento, **a carga tributária no Brasil renovou o pico dos últimos 16 anos: 32,4% do PIB. Ela já tinha batido recorde em 2024, com 32,2% do PIB. Desde 2022, quando a carga era de 31,2%, a carga subiu 1,2 ponto percentual.**

Nos últimos 3 anos, a carga tributária dos Estados caiu 0,1 p.p., a carga dos municípios subiu 0,2 p.p. e a carga do governo federal subiu 1 p.p.. Fica claro qual a origem da elevação da carga total: o trabalho incansável do PT nos últimos três anos para aumentar impostos.

Merece registro que a STN tirou do cálculo da carga as contribuições para o FGTS e para o Sistema S, que antes eram incluídas. Se essas contribuições fossem consideradas, posto que apesar de não tributárias são impostas às empresas, o **número da carga tributária seria de 34,35% do PIB em 2025.**

Lula disse a Haddad no começo do governo que o pobre tinha que estar no orçamento e o rico no imposto de renda. Haddad se esforçou para cumprir o comando que recebeu no lado da tributação. **A tributação sobre a renda e sobre o patrimônio em 2025 chegou a 10,89% do PIB, em 2022 correspondia a 10,85%. Já a tributação sobre bens e serviços e sobre o comércio internacional, que todo brasileiro paga quando faz as suas comprinhas, chegou a 14,49% do PIB em 2025, correspondia a 14,04% em 2022.** Considerando que os impostos sobre o consumo representam um percentual da renda dos pobres muito maior que o dos ricos, **o aumento da carga tributária de Lula tem penalizado muito mais os pobres e a classe média do que os ricos.** Além disso, se a carga tributária no país fica muito pesada, os ricos podem se mudar para outro país.

Mas não ficou só nisso. Lula aprovou uma reforma tributária dizendo que ela vai ser mais justa e que o sistema tributário vai ficar mais simples para as empresas. Pois bem, as **projeções de alíquota** do Ministério da Fazenda para o Imposto sobre Valor Agregado, o IVA dual brasileiro, que atenderá pelos nomes de **CBS e IBS**, incidindo sobre o consumo de bens e serviços, **apontam para 27%.** E ainda haverá a tributação do Imposto Seletivo. **Já as estimativas do Banco Mundial apontam para 28%. É umas das maiores alíquotas do mundo!** Para efeito de comparação, o IVA da França tem alíquota de 20%, o da Alemanha 19%, o da Argentina 21%, o do México 16%.

Todavia, apesar de o Brasil ter uma das maiores cargas tributárias do planeta, as receitas públicas simplesmente não cobrem as despesas públicas. Ao longo dos últimos três anos, o gasto federal foi maior que as receitas federais em R\$ 368,6 bilhões!! Em 2026, espera-se outro déficit de R\$ 59,8 bilhões. **A Dívida Bruta do Governo Geral, que em 2022 era de**

73,5% do PIB, agora é de 79,2%. O próprio Tesouro Nacional projeta para o final de 2026 uma dívida bruta de 83,6% do PIB!! **Com tamanho descontrole fiscal, a Selic, taxa básica de juros do país, chegou a 15% a.a., com a segunda maior taxa de juro real do planeta nela embutida.**

O resultado é que uma família pobre ou de classe média é garfada em seu poder de compra. **As pessoas trabalham, mas seus rendimentos compram menos em bens e serviços, fora o que é tirado da classe média em impostos sobre a renda e patrimônio.** Então, a renda das pessoas vai ficando insuficiente para cobrir as suas necessidades e as famílias recorrem a empréstimos. Em março de 2026, 80,4% das famílias brasileiras estavam endividadas. E o pior, de acordo com o Banco Central, em janeiro de 2026, 29,3% da renda das famílias estavam comprometidas com o serviço de dívida.

O gasto com precatórios judiciais está fora do controle e tudo o que o governo fez foi excluí-lo da contabilização da meta de primário e do limite de despesas. Escondeu a sujeira embaixo do tapete. As fraudes e a judicialização estão fora de controle no BPC, no Auxílio-doença, no Seguro-defeso e em benefícios previdenciários. As fraudes também alcançam o Bolsa Família. Nesse quadro, o governo criou mais uma despesa com muito pouca transparência e que vem sendo objeto das preocupações dos órgãos de controle: o Pé-de-meia.

Ao invés de trabalhar para eliminar as distorções e os excessos no gasto, o governo põe a mão no bolso de todas as famílias brasileiras, principalmente daquelas famílias que ele finge ajudar. Dá com uma mão e tira com as duas.



Não foi obra apenas dos últimos 3 anos de PT no poder. Esse estado de coisas vem sendo construído desde a Constituição de 1988, onde a esquerda teve forte atuação. Mas ganhou o formato atual nos 13 anos de poder do PT a partir de 2003. A sociedade sempre se mobilizou contra o aumento da carga tributária. Construiu até impostômetro, mas nunca construiu um gastômetro. O Congresso Nacional consegue se mobilizar contra aumento de tributos, como aconteceu na derrubada da MP 1303. Mas, não se vê a mesma mobilização para derrotar iniciativas de aumento de gastos, mesmo quando as iniciativas promovem desavergonhadamente fraudes e o assalto aos cofres públicos, como vimos na recente alteração do Seguro-defeso. Derrotar aumento de imposto é popular, mas derrotar aumento de gastos é impopular. Assim a conta não fecha e a dívida explode.

O PT busca maior legitimidade para seus esforços de ampliação da carga tributária propagando que está tributando os ricos. Como vimos, isso não é verdade. Pobres e a classe média vêm sendo açoitados pela carga tributária sobre o consumo, pela carga sobre a folha de salários e até pela carga sobre a renda e a propriedade. Pagam ainda uma conta de energia cara em função dos subsídios cruzados lá inseridos. Mas, tributar ricos também tem efeitos colaterais sobre a atividade econômica. O excesso de tributação sobre os rendimentos de empresas e sobre os rendimentos de investidores prejudica o investimento produtivo no Brasil e induz os brasileiros ricos a investirem no exterior ou levar seu patrimônio para fora. Isso significa menos oferta de empregos de qualidade, menor geração de renda e menor arrecadação fiscal.

Dentro do conceito petista de ricos há empresários da classe média que veem a geração de caixa de seus negócios garfada pela carga tributária. Eles também são prejudicados pela carga tributária sobre o consumo das famílias, que reduz a renda disponível para o consumo em pequenos negócios. Ambos os fenômenos limitam o potencial de crescimento dessas empresas. Além disso, o capital de giro delas, que podia ser financiado com recursos gerados pelas próprias empresas, passa a depender mais de financiamento bancário, que não está disponível ou tem custo proibitivo por conta das altas taxas de juro petistas. **Lembre-se que Lula aumentou o IOF sobre o financiamento das empresas para financiar a gastança de 2025.**

Ademais, certos setores têm poder de articulação no Congresso para aprovar incentivos fiscais específicos, o que gera uma tributação desequilibrada, promove privilégios competitivos e transforma o sistema tributário num manicômio jurídico. **Elevar carga tributária além de níveis racionais é prejudicial para todos.**

Voltando ao livro A Revolta do Atlas, da filósofa Ayn Rand...A história do livro se passa em um Estados Unidos da América fictício, onde a sociedade americana está cada vez mais controlada por políticas coletivistas e por um governo intervencionista, que favorece empresários que vivem à sombra da proteção e dos subsídios estatais, em prejuízo dos empresários que tentam tocar sua vida longe do governo.

Ayn Rand defende que para haver prosperidade é preciso que as pessoas sejam recompensadas por seus méritos, não por suas necessidades. Quando essa regra não prevalece na sociedade, quem empreende, ousa, inova, assume riscos ou simplesmente trabalha duro como assalariado, perde o incentivo de seguir adiante, porque ganha menos do que merecia. Enquanto isso, aquele que ganha conforme sua necessidade não tem incentivo para empreender, ousar, inovar ou trabalhar duro, porque ele ganha o que precisa sem fazer nada disso.

O resultado do estado de coisas narrado pela autora nesses EUA fictício é a fuga dos bons empresários e o colapso da economia e da sociedade americana. Mera obra de ficção? Ayn Rand escreveu o livro em 1957. Baseou-se no que viu na União Soviética bolchevique, da qual ela fugiu em 1926. Quem lê o livro e acompanhou o que aconteceu na Venezuela bolivariana tem a impressão de que Ayn Rand está contando o que aconteceu nesse país. O mais perturbador é que para um brasileiro parece que Ayn Rand está contando o que aconteceu no Brasil na era petista.

Carga tributária elevada asfixia a economia do país. Tira de quem trabalha, produz e empreende. Desestimula o espírito empreendedor e trabalhador. Faz as pessoas se sentirem roubadas, sobretudo quando veem na imprensa escândalos de corrupção e um país disfuncional. A carga afugenta investimentos e a geração de emprego e renda. Reduz o nível de conforto, segurança e satisfação com a vida das famílias.

Porém, a redução da carga tributária deve ser necessariamente precedida da redução do gasto público. É preciso focalizar as políticas públicas naqueles que realmente precisam. É preciso ter regras e combate efetivos contra as fraudes nas políticas sociais. É preciso reduzir a judicialização das políticas. É preciso desarmar a bomba dos precatórios. É preciso combater a corrupção. É preciso eliminar privilégios de servidores públicos em todos os poderes. E é preciso eliminar os privilégios de certos grupos no gasto tributário.

Se o Brasil desinflar o gasto público, conseguirá reduzir a carga tributária com segurança, ao passo que desinflará a dívida pública e os juros. Esse é o caminho da prosperidade e da justiça.

O Brasil é um país muito rico. Mas aloca muito mal os seus recursos. É o caminho da pobreza. É danoso tomar de quem gera riqueza para entregar a quem não faz jus. No livro da Ayn Rand, os bons empresários e trabalhadores fugiram para uma comunidade utópica. **Na Venezuela, os empresários fugiram para o Panamá e para os Estados Unidos, enquanto os trabalhadores fugiram para o Brasil, para a Colômbia, Peru, Chile... No Brasil, os empresários que já não se mudaram para a Europa e Estados Unidos começam a se mudar para o Paraguai. Até quando o Atlas suportará a carga?**



PLDO2027: um cenário fiscal assustador alicerçado em premissas que não vão se confirmar

O Anexo de Metas Fiscais do PLDO2027 mostra um cenário assustador para a trajetória da dívida pública. Contudo, o mais perturbador é que esse cenário se baseia em premissas macroeconômicas que dificilmente vão se concretizar. A realidade fiscal que o país vai enfrentar tende a ser muito mais crítica do que o projetado. O PLDO2027 também aprofunda a fórmula do afrouxamento do déficit primário das estatais e da maquiagem da condição de dependência dos Correios e da Telebrás.

O Anexo de Metas Fiscais do PLDO2027 projeta, para 2026 e 2027, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em 83,6% e 86% do PIB, respectivamente. De acordo com o Anexo, a dívida seguirá crescendo até 2029, quando chegará a 87,8% do PIB, iniciando, somente a partir daí, uma trajetória de queda que a levaria a 83,4% do PIB em 2036. Trata-se, portanto, de um cenário preocupante, uma vez que a dívida nesses níveis implica desafios para a sua rolagem e revela um quadro fiscal de elevada fragilidade.



O problema, contudo, não reside apenas na magnitude da dívida projetada, mas também nas premissas macroeconômicas que sustentam essa trajetória. A projeção, já muito ruim, baseia-se em parâmetros que tendem a não se confirmar. A evolução da razão dívida/PIB é função do resultado primário, do nível da taxa Selic e do crescimento do PIB. Porém, as estimativas do governo para esses indicadores descolam das estimativas do mercado e da experiência econômica brasileira. Para 2026, o PLDO 2027 projeta IPCA de 3,7%, Selic de 11,9%, crescimento do PIB de 2,3% e déficit primário do governo central de -0,43% do PIB, ao passo que o mercado projeta, respectivamente, 4,8%, 13%, 1,86% e -0,5%. Em 2027, a discrepância permanece: o PLDO 2027 estima IPCA de 3%, Selic de 9,7%, crescimento de 2,6% e superávit primário de 0,05% do PIB, enquanto o mercado projeta 3,99%, 11%, crescimento de 1,8% e déficit de -0,4% do PIB.

Parâmetro	2026		2027	
	Projeção PLDO2027	Projeção mercado	Projeção PLDO2027	Projeção mercado
IPCA	3.70%	4.80%	3%	3.99%
Selic/dezembro	11.90%	13%	9.70%	11%
Varição do PIB	2.30%	1.86%	2.60%	1.80%
Déficit primário governo central (% do PIB)	-0.43%	-0.50%	0.05%	-0.40%

Fontes: Anexo de Metas PLDO2027 e Relatório Focus

Essa diferença entre as projeções oficiais e as expectativas correntes reforça a percepção de excesso de otimismo. O próprio Banco Central projeta crescimento do PIB para 2026 de apenas 1,6%, número inferior ao adotado pelo governo.

Segundo a STN, para a estabilização da dívida seria necessário um resultado primário de 2,2% do PIB em 2027, 1,9% em 2028 e 1,5% em 2029. No entanto, conforme as projeções do Anexo de Metas, o Brasil só alcançaria superávit primário de 1,5% do PIB em 2035!

O Anexo de Metas assume inflação estável em 3% ao ano entre 2027 e 2036. É uma projeção pouco crível. Não se tem registro, nas últimas décadas, de um período tão longo de inflação baixa e estável, sobretudo em um contexto de gastos públicos elevados. Como decorrência dessa assunção de inflação baixa e controlada, o PLDO 2027 estima que a Selic cairá continuamente entre 2026 e 2030, estabilizando-se em 6,4% ao ano

até 2036. Ao mesmo tempo, projeta-se crescimento do PIB de 2,6% ao ano entre 2027 e 2029, com elevação até 3% em 2034 e manutenção nesse patamar até 2036. Assim, para se obter uma trajetória já preocupante de dívida, foi preciso assumir projeções de inflação, juros e PIB altamente otimistas e descoladas não apenas das expectativas de mercado no curto prazo, mas também do histórico econômico do país.

Se a direita voltar ao poder em 2027 e fizer um forte ajuste fiscal, é possível se aproximar das estimativas otimistas do PLDO2027. Mas se isso não acontecer, dificilmente haverá um ajuste e a dívida pública chegará a níveis estarrecedores.

O otimismo do Anexo de Metas nas variáveis macroeconômicas se projeta diretamente sobre as estimativas fiscais. As projeções otimistas de PIB ensejaram projeções otimistas de crescimento da receita, o que permitiu estimar a evolução do limite de despesas do arcabouço fiscal até 2030 com crescimento real de 2,5% em todos os anos. O problema é que, se as premissas de crescimento não se confirmarem, também se enfraquece a base de sustentação das estimativas de arrecadação e, conseqüentemente, a viabilidade do quadro fiscal desenhado no anexo.

No que diz respeito às projeções de despesas, houve clara e desavergonhada manipulação de dados. De acordo com as estimativas a preços constantes (sem efeito da inflação):

- A folha de pessoal em 2027 seria menor que em 2026 e permaneceria estável, sem crescimento acima da inflação, até 2030.
- O BPC, cuja despesa tem crescido de forma explosiva nos últimos anos, também ficaria estável entre 2027 e 2030.
- As despesas obrigatórias com controle de fluxo e as despesas discricionárias, que juntas responderiam por 23,9% do gasto primário total em 2027, chegariam a R\$ 632 bilhões naquele ano, cairiam para R\$ 615 bilhões em 2028 e depois se estabilizariam em torno de R\$ 620 bilhões nos dois anos seguintes.
- A despesa de precatórios, considerando apenas os relativos a custeio e capital, cairia de R\$ 45,2 bilhões em 2026 para R\$ 28,9 bilhões em 2027, estabilizando-se depois em torno de R\$ 40 bilhões

entre 2028 e 2030, embora essa seja justamente uma das despesas com ritmo de crescimento mais forte dos últimos anos.

- A despesa previdenciária, que terá crescido em termos reais 5,1% e 7,3% em 2025 e 2026, passaria a crescer apenas 2,5% ao ano a partir de 2027.
- A despesa primária total, que terá crescido 4,3% e 7,9% em termos reais em 2025 e 2026, teria aumento de apenas 0,4% em 2027 e crescimento médio de 1,8% ao ano entre 2028 e 2030.

No lado da receita, o mesmo viés otimista permanece. Ainda a preços constantes, a receita administrada pela RFB, exceto RGPS, crescerá 4,3% em 2027, bem acima do crescimento do PIB, enquanto a receita líquida crescerá 3% no mesmo ano. Entre 2028 e 2030, a receita administrada crescerá, em média, 3% ao ano, e a receita líquida, 4% ao ano. **Será que o PT está cogitando mais aumento de impostos ou está contando com petróleo caro por muito tempo?**

Na análise a preços correntes (onde se aplica os efeitos da inflação), outro ponto de preocupação é o estreitamento do espaço discricionário. As despesas discricionárias puras, descontadas as emendas parlamentares e os mínimos de educação e saúde, caíram de R\$ 143 bilhões em 2027 para R\$ 108 bilhões em 2030 (!!!). Essa redução imporá grandes desafios para a manutenção do funcionamento do Poder Executivo e para a execução das políticas públicas não amparadas por gastos obrigatórios. **Portanto, mesmo com projeções otimistas de receitas, cresce o risco de um shutdown na Administração Pública.**

Por fim, o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado revela que o saldo entre o aumento de receita permanente e o crescimento das despesas obrigatórias ficará negativo em torno de R\$ 20 bilhões entre 2027 e 2030. O impacto dos reajustes de pessoal já concedidos permanecerá em torno de R\$ 38 bilhões por ano; o crescimento vegetativo do gasto social sobe de R\$ 30,5 bilhões para R\$ 36,5 bilhões ao ano no período projetado; e o impacto do aumento real do salário-mínimo varia de R\$ 16,2 bilhões a R\$ 21,4 bilhões por ano. Desse modo, mesmo sob hipóteses favoráveis, a pressão das despesas obrigatórias continuará elevada, sufocando as despesas discricionárias sujeitas ao limite do arcabouço, comprometendo a consistência das metas fiscais e reforçando a percepção de que o cenário projetado repousa sobre bases excessivamente otimistas.



DEPUTADO FEDERAL
EVAIR DE MELO
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

Mas os problemas do PLDO2027 não se limitam ao Anexo de Metas e suas projeções fantasiosas. O texto do Projeto de Lei também traz pontos de preocupação. Destaca-se a ampliação do déficit primário autorizado das estatais não dependentes em R\$ 803 milhões, elevando-o para R\$ 7,5 bilhões. Além disso, o PLDO2027 mantém os descontos na contabilização dessa meta de R\$ 5 bilhões relativos a investimentos do PAC e de R\$ 10 bilhões relativos aos déficits de empresas com plano de reequilíbrio econômico-financeiro, leia-se Correios e Telebras. Mantém ainda a exclusão da ENBPar da contabilização da meta das estatais. Isso era razoável quando aplicado à Eletrobras, que era uma empresa enorme e listada em bolsa (assim como a Petrobras, que também é excluída da meta). Mas a ENBPar não é sucessora da Eletrobras e não é listada em bolsa. O que se consegue com isso é esconder da meta das estatais os déficits primários de Eletronuclear e da INB, suas subsidiárias deficitárias. **Na prática, o que se aponta é para um déficit primário superior a R\$ 22,5 bilhões nas estatais não dependentes, o que agrava o quadro da dívida. Porém, nas suas projeções de resultado primário do governo geral, consideradas para a projeção da trajetória da DBGG, o governo considerou apenas a meta oficial (descontada) de resultado primário das estatais.**

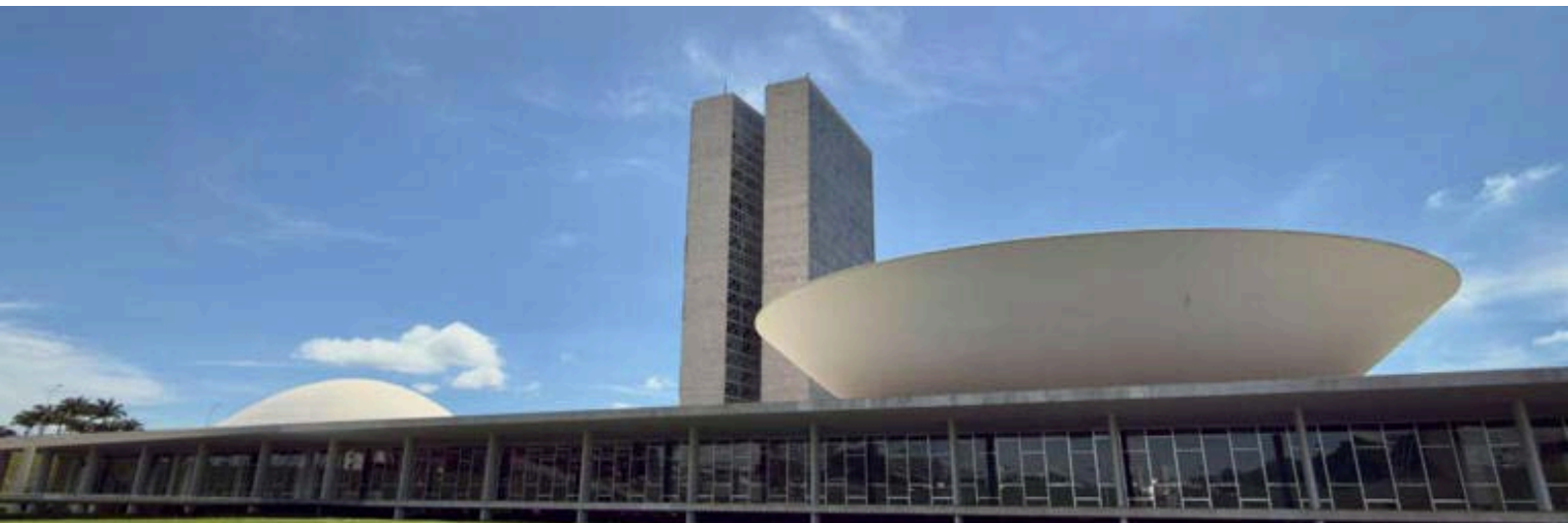
O texto também preserva dispositivos que permitem a uma empresa estatal, como os Correios e a Telebras, receber recursos do Orçamento da União para seu custeio e para o pagamento de salários e, ainda assim, não ser declarada empresa dependente. Trata-se de um arranjo que enfraquece a distinção entre empresa dependente e não dependente, ao admitir, na prática, a utilização de recursos públicos para sustentar despesas correntes sem o correspondente engessamento institucional que tal situação deveria ensejar.

Uma inovação preocupante no texto é a autorização para o Poder Executivo abrir crédito especial no Orçamento Fiscal para aporte de recursos nas empresas estatais não dependentes que tenham contrato de gestão firmado com a União. Esses recursos serviriam para cobrir o déficit de manutenção dessas empresas. De novo, mais uma manobra do governo para lidar da forma errada com o caos dos Correios. Créditos especiais devem ser aprovados pelo Congresso. **O governo quer capitalizar os**

Correios em 2027, uma empresa que foi arrebatada nos últimos 3 anos pelo PT, que está falida, com Patrimônio Líquido fortemente negativo e prejuízos anuais bilionários e crescentes. E quer fazer isso sem submeter o crédito orçamentário ao exame do Congresso Nacional.

Outro aspecto sensível é a exclusão do art. 29, dispositivo considerado importante mecanismo de disciplina fiscal inserido na LDO 2026. Esse artigo vedava, além das restrições já previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, a ampliação, prorrogação ou extensão de gasto tributário; a criação de novas despesas obrigatórias; e a criação de quaisquer espécies de fundos para financiamento de políticas públicas. A supressão desse dispositivo favorece a ampliação do gasto tributário, do gasto obrigatório e de despesas fora do orçamento por meio de fundos privados, justamente em um ano em que já se sabe que um forte ajuste fiscal será requerido. **Nesse contexto, a retirada do art. 29 representa um afrouxamento relevante da disciplina fiscal e reduz uma trava normativa concebida para conter a expansão de compromissos permanentes e de renúncias em ambiente de restrição orçamentária.**

Em síntese, o PLDO2027 combina flexibilizações preocupantes no plano fiscal e no âmbito das estatais, acompanhado de um Anexo de Metas Fiscais fantasioso, sustentado por premissas macroeconômicas e orçamentárias demasiadamente benignas. De um lado, opera uma exclusão que favorece a ampliação do gasto tributário, do gasto obrigatório e de despesas fora do orçamento, abre condições para aportes a estatais sem o devido enquadramento e reduz exigências de transparência. De outro, projeta trajetória da dívida pública já alarmante, ainda que construída sobre hipóteses otimistas de inflação, juros, crescimento, receita e contenção de despesas. Sob essa perspectiva, as alterações introduzidas em relação à LDO 2026 não caminham, em sua totalidade, no sentido do fortalecimento da responsabilidade fiscal. Ao contrário, vários dispositivos apontam para maior permissividade na gestão das contas públicas, em um contexto no qual já se reconhece a necessidade de ajuste fiscal robusto.



A tributação de dividendos sob risco de nova frustração arrecadatória

A estratégia do governo de compensar a ampliação da isenção do Imposto de Renda com a taxação de dividendos mostra sinais iniciais de fragilidade, com arrecadação de 0,5% da meta anual de R\$ 30 bilhões. O novo descompasso entre expectativa e realidade sugere que o governo deverá realizar ajustes futuros via aumento de impostos ou contenção de gastos.

A tentativa de compensar a ampliação da isenção do Imposto de Renda por meio da tributação de dividendos revela mais um problema estrutural de desenho fiscal, tendo em vista que aposta em uma base de arrecadação volátil, facilmente antecipável e sensível ao planejamento tributário tende a produzir frustração de receitas e comprometer a credibilidade da política econômica.

Os números iniciais falam por si. Em janeiro e fevereiro de 2026, a arrecadação com a taxação de dividendos somou apenas R\$ 156,9 milhões, sendo R\$ 121,7 milhões sobre pagamentos internos e R\$ 35,2 milhões sobre remessas ao exterior. Isso representa meros 0,5% da projeção anual de R\$ 23,8 bilhões no primeiro caso e 0,6% dos R\$ 6,2 bilhões estimados no segundo. Em contraste, o governo prevê arrecadar cerca de R\$ 30 bilhões com a medida ao longo do ano, valor necessário para compensar uma renúncia fiscal estimada em R\$ 28 bilhões com a ampliação da faixa de isenção para quem ganha até R\$ 5.000.



Parte dessa frustração decorre de um comportamento previsível dos agentes econômicos de buscar a antecipação de dividendos antes da vigência da nova tributação. Esse movimento, apontado por especialistas, evidencia uma fragilidade clássica de reformas tributárias focadas em eventos facilmente manipuláveis no tempo. Além disso, há um descompasso evidente entre fluxos financeiros reais e base tributável, enquanto cerca de US\$ 4,8 bilhões (aproximadamente R\$ 25 bilhões) foram remetidos ao exterior em dividendos no primeiro bimestre, apenas uma fração ínfima desse montante gerou arrecadação efetiva.

Tabela - Possíveis causas da frustração de receitas com dividendos.

Fator Explicativo	Descrição	Impacto na Arrecadação	Observação
Antecipação de dividendos (2025)	Empresas distribuíram lucros antes de 31/12/2025 para aproveitar isenção	Redução forte no início de 2026	Explicação consistente, mas previsível, deveria ter sido incorporada nas estimativas
Defasagem contábil (apuração até abril)	Lucros de 2025 podem ser formalizados e distribuídos até abril de 2026	Postergação da arrecadação para meses seguintes	Justifica o início fraco em 2026.
Sazonalidade de dividendos	Normalmente, grandes empresas pagam dividendos de 1 a 2 vezes ao ano.	Arrecadação concentrada no 2º semestre	Incompatível com metas lineares de arrecadação

Fonte: Elaboração própria.

O problema de fundo, portanto, não é meramente conjuntural, mas estrutural. Ao depender de uma arrecadação concentrada em momentos específicos, tendo em vista que grandes empresas distribuem dividendos uma ou duas vezes ao ano, o governo constrói uma compensação fiscal sujeita a forte sazonalidade e incerteza. Soma-se a isso o fato de que o imposto mínimo sobre altas rendas, com alíquota de até 10% para ganhos acima de R\$ 600 mil anuais, só produzirá efeitos arrecadatórios em 2027, criando outro hiato temporal relevante.

A política combina uma renúncia fiscal imediata e certa com uma compensação futura incerta e, até aqui, insuficiente. O resultado é um risco concreto de deterioração do equilíbrio fiscal, ou, alternativamente, a necessidade de ajustes posteriores, seja por aumento de carga tributária, seja por contenção de gastos. A experiência inicial sugere que, sem uma base de incidência mais estável e menos suscetível a estratégias de antecipação, a promessa de neutralidade fiscal tende a permanecer mais no plano retórico do que no efetivo.

A recorrência dessas frustrações não pode ser tratada como mero desvio pontual, mas como evidência de um padrão de política fiscal descasada da realidade. O que se observa entre 2023 e 2026 é uma sequência de iniciativas anunciadas com elevado potencial arrecadatório, que, na prática, entregam apenas frações desse valor. A discrepância entre projeção e execução revela não apenas otimismo excessivo, mas uma fragilidade metodológica na própria construção das estimativas oficiais.

Tabela - Casos de Receitas frustradas (2023-2026)

Medida / Programa	Ano	Arrecadação Esperada	Arrecadação Realizada	Grau de Execução	Observação
Litígio Zero	2023	R\$ 35 - 50 bilhões	R\$ 2,5 bilhões	5%	Baixa adesão e dependência de negociação voluntária
Desempate em favor do Fisco no Carf ("Voto de qualidade")	2023	R\$ 50 bilhões	R\$0	0%	Regulamenta o somente em set/2023, lei nº 14.689/2023.
Taxação de apostas eletrônicas	2023	R\$ 15 bilhões	R\$0	0%	Regulamentação somente em 2024. Em 2025, arrecadou R\$ 9,95 bilhões, abaixo do previsto
Desempate em favor do Fisco no Carf ("Voto de qualidade")	2024	R\$ 55 bilhões	R\$ 307 milhões	0.50%	Considerada falha grave pelo TCU.

Leilão PPSA	2025	R\$ 14,78 bilhões	R\$ 8,8 bilhões	59%	Efetivamente realizado em dez/2025, risco de os recursos não ingressarem
Frustração de "Demais outras receitas"	2025	R\$ 49,3 bilhões	R\$ 7,3 bilhões	15%	Desancoragem baseada no voto de qualidade no Carf e transações da
Concessões e permissões	2025	R\$ 9,7 bilhões	R\$ 3,7 bilhões	38%	Incerteza na execução de leilões e otimismo excessivo.
Taxação de Dividendos	2026	R\$ 30 bilhões	R\$ 156,9 milhões (jan-fev)	0.50%	Forte antecipação de lucros e base tributável limitada no
Taxação de Remessas de Dividendos ao Exterior	2026	R\$ 6,2 bilhões	R\$ 35,2 milhões (jan-fev)	0.60%	Descompasso entre fluxos financeiros e incidência tributária efetiva

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Receita Federal, Tesouro Nacional (RARDP) e TCU.

O resultado prático dessa estratégia é uma assimetria persistente entre receitas e despesas. Enquanto as receitas projetadas se mostram voláteis e frequentemente frustradas, as despesas, especialmente as obrigatórias, seguem uma trajetória rígida e ascendente. Isso cria um cenário em que metas fiscais ambiciosas, como déficit zero ou neutralidade tributária, passam a depender de condições quase ideais de execução, tornando-se vulneráveis a qualquer desvio. A consequência é a necessidade recorrente de revisões, contingenciamentos ou novas medidas arrecadatórias, o que alimenta um ciclo de incerteza e reduz a credibilidade da política fiscal.

Em síntese, o período revela falha recorrente de concepção fiscal, com o governo se apoiando em estimativas otimistas e receitas incertas para sustentar metas fantasiosas, adiando o enfrentamento de problemas estruturais como a escalada desproporcional das despesas e a fragilidade da

base tributária. O resultado é uma política que oscila entre promessas de equilíbrio e revisões constantes. Essa dinâmica corrói a credibilidade das metas fiscais e consolida um padrão de gestão reativo, marca da gestão Haddad à frente do Ministério da Fazenda.

Dado o contexto, o tema tem sido objeto de críticas recorrentes nos Relatórios da Oposição (ROP), em razão da persistência dessa conduta por parte do governo, por meio de distintos expedientes. Nesse sentido, cabe rememorar alguns relatórios anteriores que examinaram a questão sob diferentes perspectivas:

ROP 123 (6 de abril de 2026) - Relatório bimestral de receitas e despesas desmascara a farsa da LOA petista.

ROP 112 (1 de dezembro de 2025) - As máscaras da política fiscal petista começam a cair.

ROP 103 (29 de setembro de 2025) - Um relatório de receitas e despesas difícil de acreditar.

ROP 99 (25 de agosto de 2025) - Lula tira estatais dependentes do orçamento a fórceps.

ROP 91 (9 de junho de 2025) - O 'carfismo' volta ao ajuste fiscal de Haddad com a antecipação do pré-sal por Silveira.

ROP 89 (26 de maio de 2025) - Com IOF e Receitas Extraordinárias, Governo recorre, mais uma vez, a matemática fiscal.

ROP 67 (30 de setembro de 2024) - Novo relatório de avaliação de receitas e despesas preocupa técnicos e consolida déficit de mais de 0,6% do PIB.

ROP 65 (16 de setembro de 2024) - Contabilidade criativa, aumento de carga tributária e receitas extraordinárias ditam o tom do orçamento.

ROP 63 (1 de setembro de 2024) - Contas públicas mostram deterioração; governo manda orçamento que não fecha; governo propõe mais um aumento de carga tributária.

ROP 20 (15 de setembro de 2023) - Orçamento com parâmetros irreais e arrecadação inflada.

Nós alertamos! O governo segurou a concessão de benefícios do BPC para fazer resultado primário.

O governo Lula não combateu a fraude nem a judicialização no BPC, não melhorou a focalização da política, mas negou a concessão do benefício a quem precisava na fila do INSS.

Em nosso ROP 117, alertamos para a estranheza da queda abrupta na concessão de benefícios do BPC no segundo semestre de 2025. Também chamamos atenção para a queda na concessão do Auxílio-doença e para a completa suspensão de pagamentos do Seguro-defeso entre setembro e dezembro, que acabou se estendendo a janeiro/26. Enquanto isso, a fila do INSS disparava. No ROP 122, voltamos a tratar do Seguro-defeso e mostramos como haviam ficado claros os indícios de que o governo tinha deliberadamente pedalado o pagamento dos benefícios para ajudar no cumprimento da meta de primário de 2025.

No ROP 116, e em outras ROPs no ano passado, seguimos alertando sobre a insuficiência da dotação do BPC na LOA26. Afirmamos que ela está sub-orçada. Não houve mudanças relevantes nas regras do BPC nos últimos tempos. Em 2025, o gasto do BPC cresceu 14,54% nominalmente. Em 2024, o crescimento foi de 19,87%. No atual governo, o BPC teve 40,8% de crescimento real (acima da inflação), o que representa um crescimento real médio anual 12,1% aa. Por que de repente, do nada, as concessões caíram no segundo semestre de 2025 e haveria estabilização dos gastos em 2026? É claro que algo errado estava acontecendo.



[Matéria da Folha de São Paulo](#) escancarou o escândalo. Aponta que teria havido represamento de 740 mil processos de BPC entre julho e novembro de 2025. O represamento teria ocorrido para que a renda per capita das famílias fosse recalculada. O zelo no cálculo da renda per capita é louvável para o combate às fraudes, mas o represamento de uma quantidade tão grande de processos em tão longo espaço de tempo certamente não foi feito para combater as fraudes. A retenção, além de ter deixado pessoas que realmente precisavam da ajuda estatal sem o benefício, gerou uma fatura extra de R\$ 2,1 bilhões em retroativos. A orientação dada pelo MDS à Dataprev de postergar pagamentos para janeiro de 2026, quando havia orçamento para fazê-los em dezembro, deixa pouca margem de dúvida: o governo do PT pedalou benefícios sociais para ajudar no cumprimento da meta fiscal.

Estranhamente, os Boletins Estatístico da Previdência Social – BEPS relativos a fevereiro e a março de 2026 ainda não foram publicados até 16/abril pelo Ministério da Previdência. Mas, segundo os dados obtidos pela Folha de São Paulo, em fevereiro teriam sido concedidos em torno de 120 mil benefícios e em março 90.361. De acordo com os BEPS já publicados, a média mensal de concessões em 2023 foi de 67 mil benefícios. Em 2024 foi 65 mil. No primeiro semestre de 2025, a média caiu levemente para 64,4 mil. No segundo semestre, estranhamente, a média foi de 38,4 mil. O repique informado pela Folha no primeiro semestre de 2026 evidencia o represamento do segundo semestre de 2025.

É vergonhoso que um governo que diz defender os mais pobres, ao invés de enfrentar as fraudes, a judicialização e dar à política um desenho sustentável, haja de maneira sorradeira, negando ajuda a quem mais precisa, para cumprir sua meta fiscal de mentirinha. Seguiremos de olho!



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS / MPS

O PT aprontou de novo no Seguro-defeso

Governo Lula fingiu editar uma MP para combater as fraudes no Seguro-defeso. Poucos dias depois, a maior parte do texto da MP foi incorporado à lei 15.265. Missão cumprida para a MP? De jeito nenhum. O PT fez um relatório de conversão da MP desfazendo os avanços da MP original e da lei 15.265. Associações de pescadores envolvidas em fraudes vão voltar a intervir na habilitação de pescadores ao Seguro-defeso. É o galinheiro devolvido às raposas. Mais uma encenação do PT quando o assunto é combater fraudes no gasto público. E as fraudes do Seguro-defeso podem se estender ao Pronaf.

A Medida Provisória nº 1.323, de 04 de novembro de 2025, tinha entre os objetivos declarados pelo governo: “fortalecer os mecanismos de controle e combate a fraudes, assegurando que os recursos públicos sejam destinados aos verdadeiros beneficiários”. Já havíamos afirmado em ROPs anteriores que os avanços da MP eram tímidos.

A Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, incorporou a maior parte do texto da MP 1.323. Ficaram de fora da lei apenas: o dispositivo que tratava sobre o teto da despesa do Seguro-defeso; e os dispositivos que tratavam da transição entre INSS e Ministério do Trabalho na gestão da política.



Fim de linha para a MP? Ela caducaria? Claro que não. O PT tinha outros planos para ela. O relatório parlamentar na Comissão Mista que analisou a MP foi atribuído ao PT no Senado. O Projeto de Lei de conversão da MP 1.323, proposto por senador do partido, introduziu um conjunto preocupante de alterações, bem na contramão das regras de combate a fraudes que constavam da própria MP e que foram aprovadas pelo Congresso Nacional, em novembro, por meio da Lei 15.265. A MP não passou de uma farsa orquestrada pelo partido do governo.

A oposição no Senado conseguiu a aprovação de destaques, na votação da MP no Senado, que expurgavam do texto do PL de conversão algumas das passagens mais preocupantes. Porém, quando a MP voltou à Câmara dos Deputados, os destaques foram derrubados.

Como já abordado em diversos ROPs anteriores, nos primeiros oito meses de 2025, o gasto com o Seguro-defeso cresceu 49,4% em relação ao mesmo período de 2024. Estranhamente, o governo parou de pagar os benefícios entre setembro e dezembro, fechando o ano com um desembolso de R\$ 5,62 bilhões. Ainda assim, isso representou uma alta de 26,5% em relação aos 12 meses de 2024. Esses são dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

De acordo com dados da Secretaria do Orçamento Federal, foram empenhados R\$ 7,325 bilhões para pagamento dos benefícios em 2025, e teriam sido pagos R\$ 6,416 bilhões. A diferença entre o dado de pagamento da SOF e o da STN segue sem explicação, assim como, a interrupção do pagamento de benefícios entre setembro/2025 e janeiro/2026, apontada pelas próprias entidades representativas de pescadores em audiências para a discussão da MP no Congresso Nacional.

Com base nos dados do Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira do Ministério da Pesca, observados no dia 09/out/25, 69% dos pescadores brasileiros estavam em quatro Estados: Maranhão, Pará, Bahia e Amazonas. O Maranhão tinha o maior contingente: 600.364 pescadores, ou 31,1% dos pescadores brasileiros. O Pará ficava em segundo lugar, com 412.726 pescadores, 21,4% do total. Com base nos dados do Boletim do Registro Geral do Pescador de 2024, o Maranhão tinha nesse ano 556.631 pescadores. Portanto, em um ano, surgiram mais 43.733 pescadores no Estado. No Pará, no mesmo período, apareceram mais 94.193 pescadores. A proliferação repentina de pescadores nesses Estados não parece ser algo normal. Há fortes indícios de fraudes, corroborados pelas auditorias da CGU e investigações da Polícia Federal. Operações desses dois órgãos, recentes e mais antigas, flagraram o envolvimento de diversas colônias e associações de pescadores em fraudes contra o Seguro-defeso.

Entretanto, o PT decidiu trazer de volta, com muita força, a atuação das entidades de pesca na execução da política do Seguro-defeso. Com o novo texto aprovado, as entidades passam a atuar em:

- ▶ apoio aos pescadores artesanais no cumprimento das exigências legais e normativas relacionadas aos processos sobre o Seguro-defeso;
- ▶ apresentação, pelo pescador artesanal, de requerimento de habilitação e documentos;
- ▶ intermediação nos casos de revisão de exclusão por inconsistência cadastral ou falha de conferência biométrica;
- ▶ confirmação de identidade de pescador enquanto não implementada a autenticação de dois fatores (até 31/10/2026);
- ▶ anuência para confirmar condição de pescador no Registro Geral da Pesca – RGP;
- ▶ processo de elaboração das Normas pelo Codefat que regulamentem ou complementem os dispositivos legais relacionados ao Seguro-defeso.

Por mais que existam entidades representativas de pescadores sérias e bem-intencionadas, que ajudariam os pescadores verdadeiros a obter seu benefício, as alterações legais introduzidas pelo relatório do partido do governo abriram as portas para as fraudes das entidades suspeitas. Mas não ficou só nisso.

De acordo com a alteração legal introduzida pelo PL de conversão da MP, será requerida a inscrição do pescador no CadÚnico, porém “sem efeitos em limite de renda para o acesso ao benefício”. Trata-se de um dispositivo nebuloso, que pode suscitar interpretações judiciais favoráveis a fraudadores. Não existe limite de renda para o pescador artesanal beneficiário do Seguro-defeso. Entretanto, a lei exige que ele viva exclusivamente da pesca artesanal. Se ele tem outras rendas, isso deve ser levado em consideração pela Administração na concessão do benefício. Além disso, a renda de pescador deve ser levada em consideração na concessão de outros benefícios, como o Bolsa Família, que a lei atualmente permite acumular com o Seguro-defeso.

Como requisito de habilitação ao benefício, a Lei 15.265 determinava que, no caso de venda da produção pesqueira para empresas, fossem apresentados pelo pescador documentos fiscais relativos a pelo menos seis dos doze meses anteriores ao defeso. No caso de venda a pessoas físicas, o pescador deveria apresentar os comprovantes de contribuição previdenciária referente aos meses do exercício de pesca. O PL de conversão da MP retirou ambas as exigências. No caso de venda a pessoa física, basta a comprovação de uma contribuição mensal. Da mesma forma, a lei exigia relatórios periódicos de pesca, o PL de conversão exigiu apenas um relatório anual.

O PL de conversão da MP permitiu a concessão do Seguro-defeso ao pescador, ainda que ele não tenha tido atividade pesqueira no ano anterior. Essa exceção à regra geral foi admitida em casos justificados de impossibilidade de exercício, mas o texto deixou as hipóteses de impossibilidade em aberto. É mais uma porta aberta à fraude.

Por força da Lei nº 11.326/2006, pescadores artesanais e suas cooperativas podem obter financiamentos do Pronaf. O PL de conversão da MP estendeu esse benefício para as associações. É grande o risco de que as fraudes que assolam o Seguro-defeso se estendam ao Pronaf.

O PL de conversão prorrogou até 31/12/2026 o prazo para os pescadores realizarem a Manutenção da Licença, mediante a apresentação do Relatório Anual de Exercício da Atividade Pesqueira - REAP, referente aos anos de 2021 a 2025. Assim, diversos pescadores (ou falsos pescadores) em condição irregular vão poder requerer Seguro-defeso em 2026.

Por fim, o PL de conversão ampliou o limite de gastos com o Seguro-defeso em 2026. Pela regra estabelecida na MP 1.323, o limite em 2026 deveria ser de R\$ 7,75 bilhões. O PL de conversão o redefiniu em R\$ 7,9 bi. Além disso, o PL de conversão excluiu desse limite o pagamento dos atrasados de 2025, a pedalada do Seguro-defeso no segundo semestre do ano passado.

São muitas notícias ruins juntas. É perturbadora a forma acintosa como agiu o governo e seus correligionários no Congresso contra a sociedade, contra os pagadores de impostos e contra os verdadeiros pescadores. Orquestraram uma farsa, não vai haver retrocesso das fraudes, elas vão crescer ainda mais. O governo aumentou a carga tributária e, ainda assim, aumentou o déficit primário e fez crescer a dívida pública. Taxas de juros nas alturas, famílias endividadas, empresas fechando, enquanto isso, bilhões de reais são entregues a quadrilhas de fraudadores, com o apoio do governo e de seus aliados no Congresso, em ano eleitoral. A sociedade brasileira virou refém da criminalidade e os verdadeiros pescadores passaram cinco meses sem receber Seguro-defeso. Isso definitivamente não está certo.

2

TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

A Petrobras como brinquedo eleitoral do Planalto

Sinais de intervenção política motivada por interesses eleitorais reacendem alertas sobre governança, previsibilidade e risco de repetir erros que custaram caro à companhia e ao país.

Síntese

- Sinais de maior influência política na Petrobras reacendem dúvidas sobre governança, previsibilidade e sustentabilidade financeira.
- Mudanças na política de preços, com gasolina chegando a descontos de até 41% frente ao PPI, sinalizam a discricionariedade e o descolamento de referências internacionais.
- Em um mercado concentrado (cerca de 75%–80% do refino e 89% do gás natural), intervenções tendem a distorcer incentivos e afetar todo o setor, desestimulando investimentos e a solidez setorial de longo prazo, estimulando a concentração ainda maior na estatal.
- O cenário construído relembra os caminhos traçados no governo Dilma, que levaram a Petrobras a endividamento superior a US\$ 100 bilhões e à bancarrota do setor de óleo & gás no Brasil, evidenciando riscos do uso da estatal como instrumento de política econômica.



- O debate envolve também riscos legais: no passado recente, a estatal já pagou US\$ 2,95 bilhões em acordo nos EUA, mostrando o custo potencial de falhas de governança e conflitos com acionistas.
- A Petrobras é alvo de monitoramento internacional devido a investigações no Peru sobre possíveis irregularidades financeiras e corrupção em contratos de R\$ 9 bilhões firmados em 2025 com parceiras ligadas ao caso

Análise

A Petrobras volta ao centro do debate econômico diante de sinais que analistas associam a um padrão já observado no passado de maior influência política sobre decisões estratégicas da companhia. Esse movimento reacende preocupações sobre governança, previsibilidade e os efeitos de decisões de curto prazo sobre a sustentabilidade financeira e a criação de valor da companhia no longo prazo.



Fonte: [Folha de São Paulo](#) - Cláudio Hebdô.

Para ilustrar, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva tem adotado medidas que analistas associam a práticas já observadas no passado malfadado, como a implementação de uma política de preços menos alinhada a referências internacionais e episódios de intervenção do acionista

controlador (“pedaladas” e “tratoradas”). Esses elementos são frequentemente apontados como aproximações a diretrizes do período do governo Dilma, cujos desdobramentos nefastos no longo prazo foram amplamente debatidos.

Naquele contexto, a estatal foi utilizada como instrumento de política econômica, com controle de preços que pressionou suas finanças, elevou o endividamento e reduziu margens. Paralelamente, escândalos de corrupção comprometeram a confiança na companhia e contribuíram para uma reestruturação profunda, após um dos períodos mais críticos da história da petroleira.



Fonte: [Veja](http://veja.com).

A sequência recente de acontecimentos parece ensaiar um retorno de fantasmas desse passado. O presidente classificou como “cretinice” e “bandidagem” um leilão de GLP conduzido pela diretoria, um processo que, até então, apenas seguia parâmetros legais e regras setoriais. Poucos dias depois, o diretor-executivo de Logística e Comercialização, Claudio Schlosser, foi demitido. Na sequência, a empresa anunciou que iria “neutralizar os efeitos de preço” do leilão, devolvendo valores já pactuados com compradores. Tudo isso ocorre em um contexto sensível, com o calendário eleitoral como pano de fundo, o que amplia a percepção de interferência.



"A demissão após crítica pública do presidente é um episódio que acende um alerta muito sério. A sinalização ao mercado é clara: decisões técnicas podem estar sendo substituídas por pressões políticas."

[Lígia Maura Costa, coordenadora do Centro de Estudos em Ética e Compliance da Fundação Getúlio Vargas, em reportagem do Estadão.](#)

Depois de críticas de Lula a leilão de gás, Petrobras troca diretor da área em reunião de emergência

Governo vai encaminhar a proposta de que o atual secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, seja o novo presidente do Conselho de Administração da empresa.

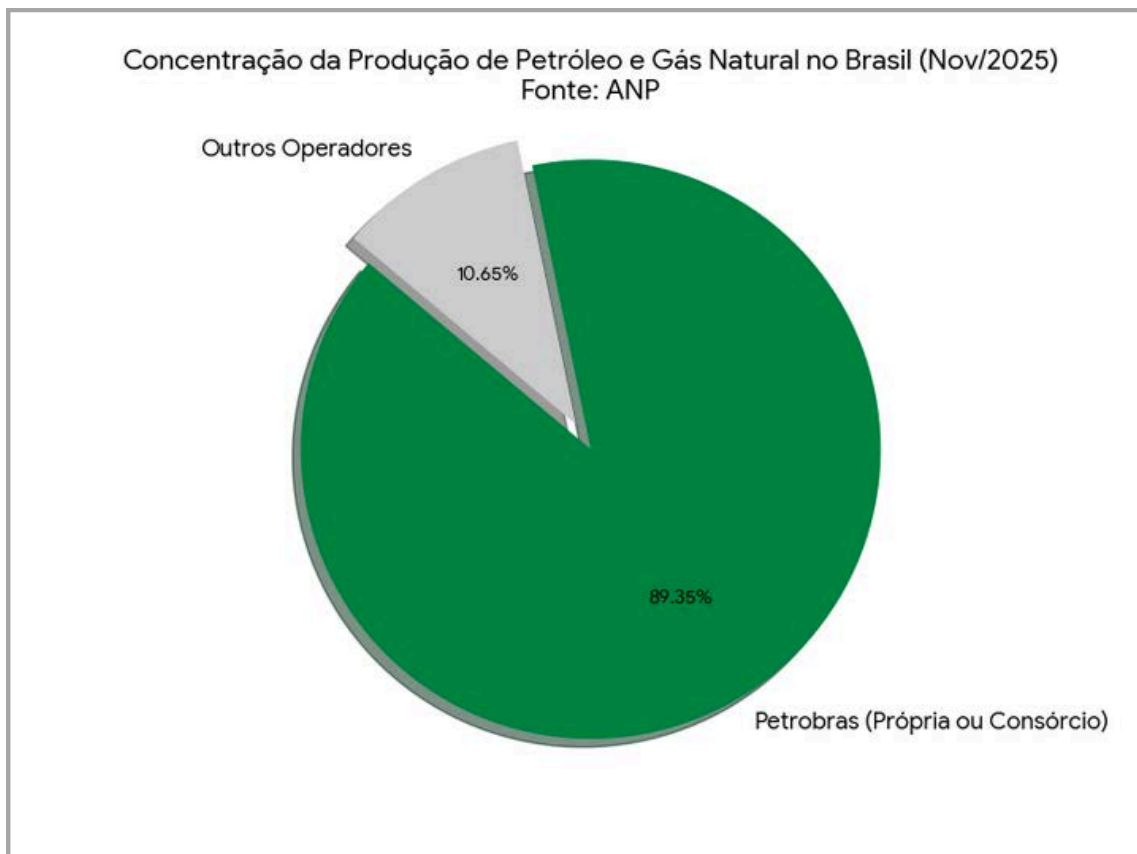
07/04/2026 11h04 · Atualizado 07/04/2026

Trocando em miúdos, verifica-se a utilização da empresa estatal como instrumento de atendimento a interesses eleitorais do acionista controlador, com a adoção de medidas de curto alcance destinadas a mitigar pressões externas e limitações estruturais internas, sem que se identifique, contudo, sua inserção em uma política setorial consistente ou em planejamento estratégico de longo prazo.

Por essa razão, o Tribunal de Contas da União deu início há uma investigação formal do ocorrido, por meio do [processo TCU nº 007.336/2026-8](#), instaurado a partir de representação do deputado Ubiratan Sanderson (PL-RS), que esclarecerá se houve interferência indevida do acionista controlador nas decisões empresariais da Petrobras.

Cabe salientar ainda que, paradoxalmente, intervenções dessa natureza tendem a produzir o resultado oposto ao pretendido, pois geram insegurança jurídica, distorcem a alocação de recursos e comprometem a criação de valor e a competitividade, elevando os custos do setor e, conseqüentemente, dos próprios produtos.

Em especial, quando estamos avaliando um setor que ainda conta com uma concentração quase monopolística da Petrobras, considerando sua participação em 89,35% do gás natural produzido no Brasil. Quem se atreveria a disputar uma bola dividida com a Petrobras nesse campo?

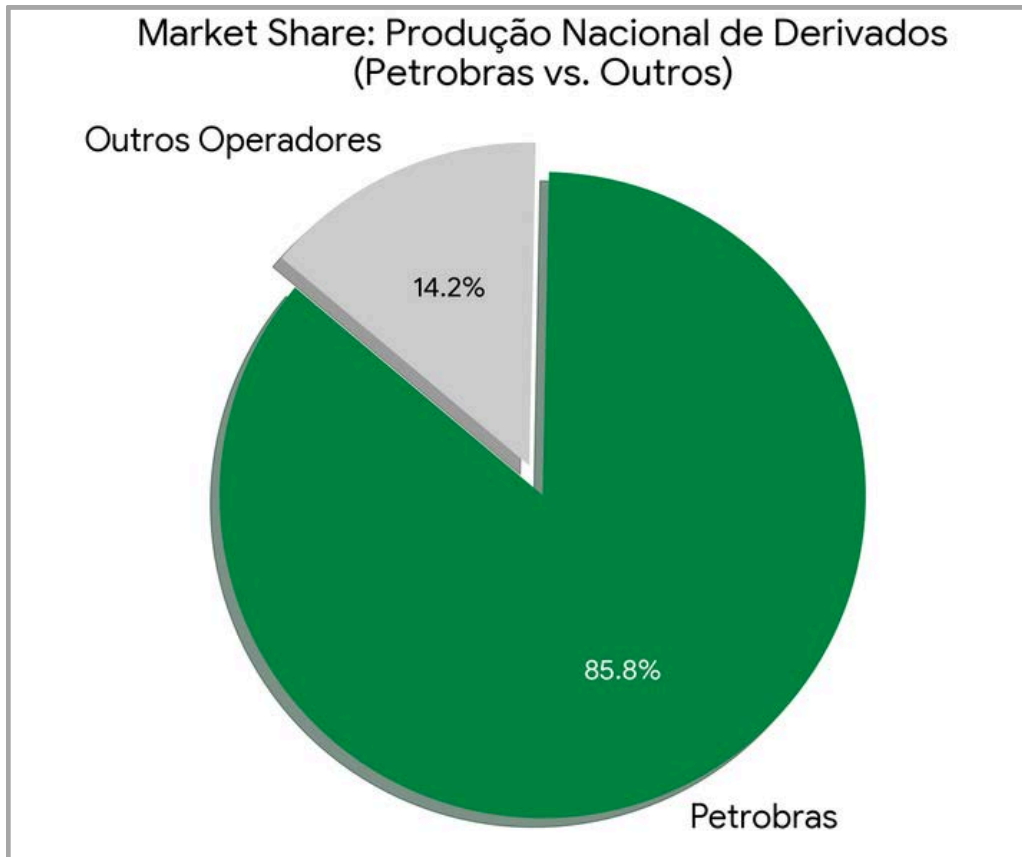


Fonte: [ANP](#). Elaboração própria.

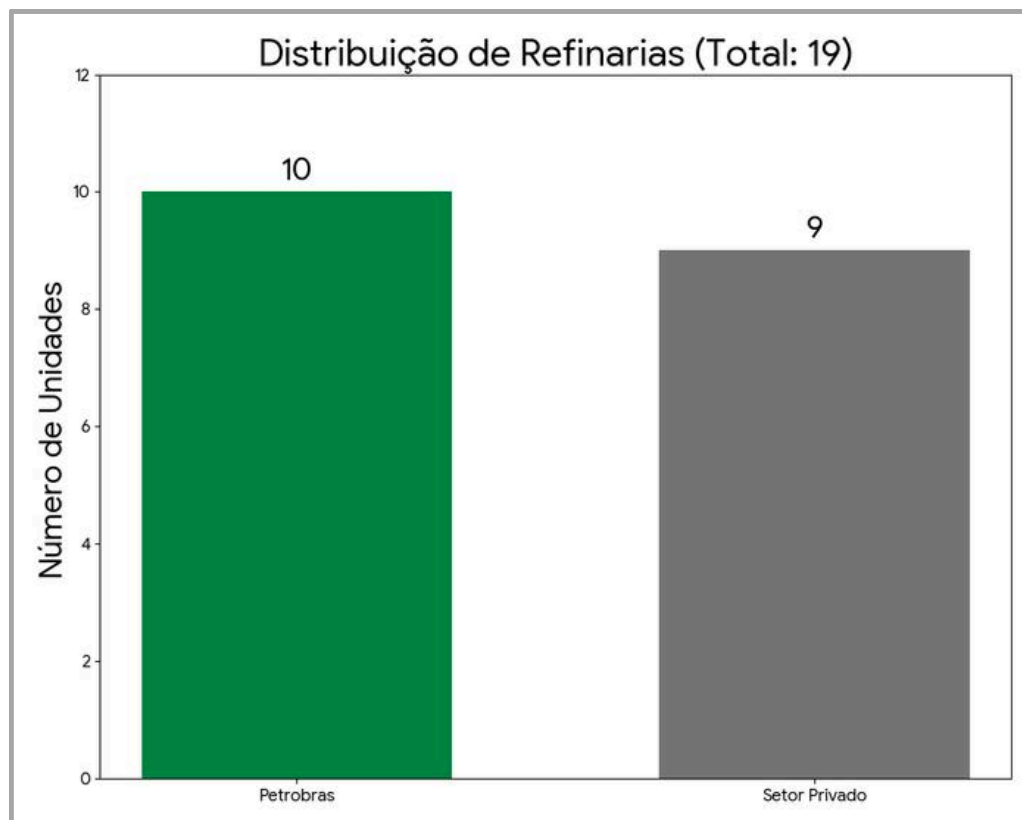
Outro ponto a ser considerado é a redefinição da política de preços após a descontinuação do Preço de Paridade de Importação (PPI) em 2023, que implicou a substituição de um modelo baseado em referência objetiva por outro de maior discricionariedade, com menor grau de transparência e previsibilidade. Embora haja quem apresente [as vantagens dessa nova diretriz para redução da volatilidade de curto prazo](#), esse efeito não elimina os custos econômicos e institucionais associados ao descolamento em relação aos parâmetros internacionais, tampouco resolve a questão da opacidade decisória na formação de preços.

[Relatórios de fevereiro indicam que a Petrobras chegou a praticar preços de gasolina com desconto de até 41% em relação ao PPI](#), evidenciando afastamento relevante dos referenciais internacionais. Em um mercado no

qual a estatal detém participação dominante no refino, estimada entre 75% e 80%, tais decisões possuem efeitos sistêmicos, influenciando diretamente a formação de preços e os incentivos econômicos dos demais agentes.



Fonte: [Brasil Energia](#). Elaboração própria.



Fonte: Valor Econômico. Elaboração própria.

Claro, devemos sopesar que em cenários de instabilidade geopolítica ou restrições de oferta, a elevação do preço do petróleo tende a se transmitir rapidamente ao longo da cadeia de combustíveis, com impacto direto sobre a inflação. Em uma economia como a brasileira, fortemente dependente do transporte rodoviário, esse repasse afeta custos logísticos, preços de alimentos e a dinâmica geral de preços.

A eventual contenção artificial desses repasses produz alívio conjuntural, mas intervenções na economia das empresas gera distorções nos sinais encaminhados ao mercado, com potenciais efeitos indesejados sobre investimento, inovação, concorrência e segurança de abastecimento no médio prazo, que devem também ser ponderados. **Todavia, a ausência de um critério transparente de formação de preços altera os incentivos econômicos no setor, desestimulando a atuação de importadores independentes e reforçando a dependência estrutural aos “humores do Planalto”, o que é temerário para qualquer setor.**

É certo que a Petrobras segue apresentando resultados financeiros positivos, com geração consistente de caixa e lucro, o que atenua, no curto prazo, a percepção de custo direto dessa política. Contudo, tal desempenho não afasta a existência desses custos implícitos, como a potencial compressão de margens, a perda de eficiência econômica e o aumento do risco institucional percebido por investidores, especialmente em contextos de maior intervenção do acionista controlador para constranger os agentes.

No governo Lula 3, observamos a retomada das apostas de todas as fichas em um “samba de uma nota só”, no qual a Petrobras é chamada a investir e suprir praticamente todas as pontas da cadeia, inclusive com o interesse manifesto em uma [reconcentração das refinarias](#) e na eventual [reaquisição da BR Distribuidora \(Vibra\) para atuação vertical no setor](#), movimento que pode acelerar nova derrocada da estratégia petista, caso haja um prolongamento da crise no Oriente Médio, enredo que remete a episódios da década passada.

Ainda nesse contexto, o governo ameaça postos com [fiscalizações da ANP, que já autuou 19 grupos de empresas](#). Impõe-se riscos financeiros aos agentes, além de custos jurídicos e necessidade de provisões relativas aos respectivos processos. Por sua vez, os agentes do mercado reclamam da falta de critérios para definição de “preço abusivo”, tendo em vista a simplificação das contas da agência, com destaque para desconsideração do aumento dos custos com transportes e para imprecisão na definição do custo de venda, aferido para checagem do potencial desvio fiscalizado pelo governo:



“Datado de 18 de março, o documento de fiscalização sobre o posto apontou que "a elevação no preço de venda do posto é superior à elevação do preço de aquisição do combustível": entre os dias 3 e 17 de março, o posto pagou 10,17% a mais no diesel, mas repassou 15,6%. O posto alega que outros custos do setor, como o transporte, subiram após a guerra e que não pratica os maiores preços da concorrência. Disse ainda que teve de acompanhar a concorrência após um episódio de longas filas em suas bombas por práticas de preços menores”.

“Outros agentes fiscalizados apontam também erros nos dados usados pela fiscalização para concluir pela prática de preços abusivos. Um posto do Rio de Janeiro diz que a ação da ANP considerou o preço de venda a prazo, mais caro, em vez do preço de venda à vista, que representa a maioria das vendas”.

[Nicola Pamplona, Folha de São Paulo, na matéria Postos e distribuidoras acusam ANP de distorcer dados em fiscalizações sobre preço abusivo](#) (trechos).

Há também [conflito aberto entre governo e distribuidoras em relação à solução](#) proposta pelo governo para conter os preços do diesel. Em meio a crise no Oriente Médio, o governo criou um programa de subsídios ao diesel (até R\$ 4,33 bilhões, com até R\$ 1,52 por litro), mas condicionou o acesso à divulgação pública e semanal das margens de lucro das empresas. As distribuidoras reagiram alegando violação de sigilo empresarial, risco concorrencial e insegurança jurídica, e ameaçam ir à Justiça ou até rejeitar o benefício, o que tornaria inócua a solução do governo Lula 3 para mitigar a crise.

A discussão vai além da economia e alcança a governança corporativa, tendo em vista que a atuação do acionista controlador em empresas de economia mista não é ilimitada, estando sujeita a parâmetros legais. Decisões com impacto relevante exigem base técnica, critérios verificáveis e transparência. Sem isso, surge risco de desalinhamento entre interesse público e empresarial, com possíveis implicações jurídicas à luz da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/1976):

“Art. 117. O acionista controlador responde pelos danos causados por atos praticados com abuso de poder.

§ 1º São modalidades de exercício abusivo de poder:
a) orientar a companhia para fim estranho ao objeto social ou lesivo ao interesse nacional, ou levá-la a favorecer outra sociedade, brasileira ou estrangeira, em prejuízo da participação dos acionistas minoritários nos lucros ou no acervo da companhia, ou da economia nacional”.

Lembremos que a Petrobras firmou, em 2018, [acordo de US\\$ 2,95 bilhões para encerrar ação coletiva \(class action\) nos Estados Unidos](#) movida por investidores que alegaram prejuízos decorrentes de informações incorretas relacionadas aos escândalos revelados pela Operação Lava Jato, uma dobradinha entre o acionista majoritário e administradores por este indicados. No Brasil, [acionistas minoritários passaram a buscar tratamento semelhante na Justiça](#). Ou seja, não podemos olvidar que há riscos expressivos no abuso de poder do acionista controlador e isso não deveria ser ignorado pelo governo federal.

No tocante à intervenção, cumpre sintetizar um ponto essencial para a compreensão do quadro atual. A resposta mais adequada, em termos institucionais, deveria advir do próprio orçamento, com transparência quanto à origem dos recursos e à destinação da política pública. **O que se observa, contudo, desde o início dos governos petistas, é um processo contínuo de desorçamentação no setor de energia, marcado pela proliferação de subsídios, explícitos ou cruzados, operados à margem do orçamento formal. Tal dinâmica introduz distorções artificiais nos mercados, com efeitos diretos sobre custos impostos aos agentes econômicos e, em última instância, sobre os próprios consumidores.**

No momento, assistimos o crepúsculo desse modelo, haja vista o exaurimento da capacidade de absorção dos arbítrios governamentais. Ou seja, estamos chegando a um ponto em que arremedos de políticas, as “soluções lacradoras” e as práticas patrimonialistas, deverão dar lugar a mudanças estruturais, negociadas e seriamente estudadas junto a todos envolvidos.

Por fim, cabe mencionar que o fantasma da corrupção também passou a assolar a Petrobras, que foi citada essa semana em uma [investigação conduzida pelo governo do Peru no âmbito do caso “Rutas de Lima”](#), envolvendo suspeitas relativas a um contrato de R\$ 9 bilhões. De acordo

com as informações obtidas, a Petrobras teria firmado, em 2025, acordos com as empresas Tenenge e EGTC Infra, associadas à [Odebrecht \(atual Novonor\)](#), e investigadas no caso “Rutas de Lima” por suspeitas de corrupção.

Paulo Cappelli

Petrobras: Peru vê suspeita de corrupção em contrato de R\$ 9 bilhões

Governo do Peru levanta suspeita sobre contrato de R\$ 9 bilhões da Petrobras e pede acesso a documentos nos Estados Unidos

Paulo Cappelli, Lucas Gayoso
13/04/2026 15:45, atualizado 14/04/2026 14:07

METRÓPOLES

Compartilhar notícia

WhatsApp Facebook Twitter Telegram Siga Google Discover

Michael Melo/Metrópoles



Fonte: [Metrópoles](#).

Autoridades peruanas apontaram a existência de movimentações financeiras consideradas atípicas, incluindo transferências de aproximadamente US\$ 700 mil envolvendo pessoas associadas à EGTC Infra e possíveis empresas de fachada, realizadas em período próximo à assinatura do contrato com a Petrobras, o que motivou questionamentos sobre o contexto em que a operação foi realizada.

As apurações envolvem suspeitas de corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ilícito de campanhas. Considerando o [passado recente das empresas](#) relacionadas, [o atual loteamento da Petrobras](#), e os [laços de amizade entre o Planalto e a Odebrecht](#), não chegaria a ser surpreendente a confirmação das conjecturas. Até o momento, não há indicação formal de

envolvimento da Petrobras em ilícitos, mas o governo peruano solicitou acesso a documentos e dados bancários nos Estados Unidos para aprofundar a investigação e verificar eventual correlação entre fluxos financeiros suspeitos. Seria o futuro repetindo o passado? As investigações dirão.

BRASIL, POLÍTICA

PF diz que Odebrecht deu prejuízo de R\$ 5,6 bilhões à Petrobras

Peritos fizeram o estudo sobre dez obras da empreiteira com a estatal do petróleo com valores acima de 100 milhões de reais. Rombo pode ser ainda maior

Por **Hugo Marques** | 7 abr 2017, 07h00 | Atualizado em 7 abr 2017, 12h01 | veja



Fonte: [Veja](#).

Produtor da carne paca servida por Janja na Páscoa é um velho amigo de Lula; saiba quem é

Por **Lauro Jardim**

12/04/2026 05h46 · Atualizado há 4 dias



Fonte: [O Globo](#). Reportagem afirma que Emílio Odebrecht, amigo de Lula, seria o produtor da iguaria que gerou controvérsia ambiental.

Influenciador com interlocuções diretas com o Planalto é investigado por suspeita de lavagem de dinheiro

O governo Lula manteve, nos últimos anos, interações institucionais com Raphael Sousa (Choquei), preso pela Polícia Federal sob suspeita de envolvimento em esquema de lavagem de cerca de R\$ 1,6 bilhão ligado a apostas ilegais e tráfico de drogas.

De acordo com informações atribuídas à Polícia Federal, o proprietário do perfil Choquei, Raphael Sousa, é investigado por atuação como operador de mídia vinculado a uma organização criminosa que teria [movimentado mais de R\\$ 1,6 bilhão](#) no período de dois anos, por meio de [atividades ilícitas como rifas ilegais, apostas e tráfico de drogas](#). Segundo as apurações, há indícios de que o investigado teria recebido valores para promover artistas, gerenciar crises reputacionais e difundir conteúdo favorável aos interesses dos envolvidos.

O GLOBO | Brasil ACESSE O CLUBE 🔍

Brasil

Dono da Choquei é apontado como operador de mídia de grupo investigado por esquema bilionário de lavagem de dinheiro

Segundo a Polícia Federal, influenciador receberia altos valores para promover artistas, rifas e apostas, além de atuar na gestão de crises de imagem

15/04/2026 14h38 · Atualizado há um dia

🎁 Presentear matéria
📘
✕
🐦
📷





A interação entre agentes públicos e influenciadores digitais insere-se no âmbito das estratégias contemporâneas de comunicação política. No entanto, quando essa interação assume caráter reiterado, estruturado ou vinculado a políticas públicas, como é o de campanhas executadas pelo Ministério da Saúde, ela deveria se submeter aos princípios que regem a administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse contexto, a aproximação entre agentes governamentais e o perfil Choquei, inclusive com participação em eventos oficiais (como [“Influenciadores pela Democracia”](#)) e inserção em estratégias institucionais de comunicação, constitui fato que demanda análise sob a ótica do direito administrativo. Ainda que não haja vedação genérica à utilização de influenciadores como canais de difusão de mensagens públicas, a escolha desses parceiros deve ser orientada por critérios objetivos, transparentes e verificáveis, especialmente quando envolvem temas de interesse coletivo.

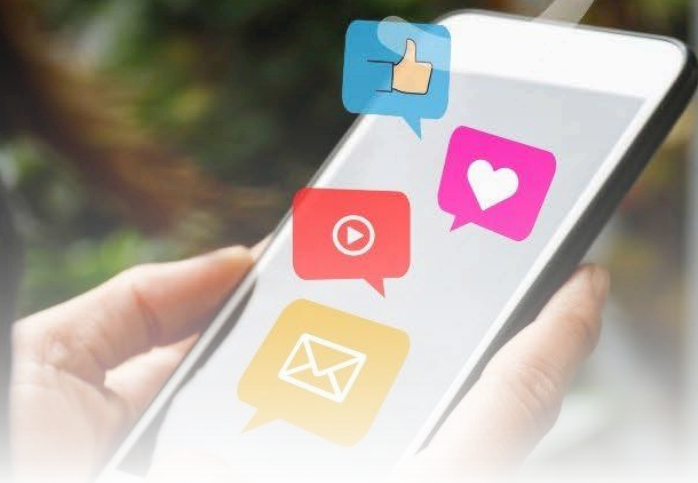


Tabela - Interações identificadas entre o presidente, primeira-dama e perfis institucionais com o perfil Choquei.

Tipo de interação	Envolvidos	Ocorrências
Interações diretas com o perfil Choquei	Luiz Inácio Lula da Silva e Rosângela da Silva	11
Interações diretas com o perfil Choquei	Rosângela da Silva	9
Interações institucionais	Ministério da Saúde	17
Reunião presencial no Palácio do Planalto	Luiz Inácio Lula da Silva	1

Fontes: Rede Social X, [Revista Oeste](#) e [Poder 360](#).

Dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação evidenciam interações entre órgãos públicos e o referido perfil, o que reforça o caráter institucional dessa relação. Por essa razão, consideramos insuficientes as respostas apresentadas pela pasta envolvida, o Ministério da Saúde, tendo em vista que não esclarecem os critérios, parâmetros técnicos ou metodologia adotados para a seleção e ativação dos perfis utilizados em campanhas públicas. Essa lacuna compromete a transparência e dificulta o controle externo da decisão administrativa.

“A ASCOM - Assessoria Especial de Comunicação Social esclarece que foram realizadas ativações que não envolvem nenhum tipo de pagamento de cachê para publicadores. Ou seja, todas as publicações relacionadas aos temas da pasta listadas no documento foram feitas de forma orgânica. Não há previsão de pagamento para influenciadores no contrato de comunicação digital. Diferentemente da publicidade, no trabalho de digital orgânico, a maior parte das campanhas são

trabalhadas de forma perene, em diferentes formatos. Sendo assim, não há como estimar valores específicos gastos com precisão para cada tema. Ressalta-se que NENHUM perfil ativado organicamente recebeu qualquer tipo de cachê. Não há previsão de pagamento para influenciadores no contrato de comunicação digital.

No caso de campanhas publicitárias com participação de influenciadores e/ou personalidades, todas as participações com remuneração foram alocadas em despesas de "Produção" não impactando os valores de mídia investidos".

[Ministério da Saúde, em resposta ao pedido LAI nº 25072.033437/2024-92¹.](#)

Ainda que não haja dispêndio financeiro direto, a escolha de determinados perfis implica a concessão de relevante "capital reputacional", ativo economicamente mensurável no ambiente digital, o que atrai a incidência dos princípios da administração pública e exige justificativa objetiva, proporcional e alinhada ao interesse público.

Nessa hipótese, entendemos que se impõe à Administração o dever de motivar seus atos, demonstrando as razões que justificaram a seleção do parceiro, bem como os parâmetros utilizados para aferir sua idoneidade, alcance e adequação às finalidades públicas. A ausência desses elementos pode caracterizar falha no dever de transparência e, em determinadas circunstâncias, violação ao princípio da moralidade administrativa.

Por fim, assinala-se que a manutenção de relações institucionais com perfis sem critérios transparentes de seleção ou verificação mínima de idoneidade é passível de questionamento sob a ótica da legalidade e da boa administração. Para além disso, exige-se um padrão ético mais rigoroso, com definição de critérios objetivos, auditáveis e públicos, bem como mecanismos contínuos de monitoramento e gestão de riscos reputacionais.

Ainda que não haja vedação expressa, o Estado deve adotar elevado grau de diligência para garantir que suas campanhas publicitárias e parcerias não se associem a agentes ligados a práticas ilícitas, promovendo, ao contrário, integridade, veracidade e alinhamento ao interesse público, sob pena de comprometer a legitimidade institucional.

¹Vide também os pedidos protocolados sob os números 25072.033295/2024-63 e 25072.033294/2024-19.



Lula
@LulaOficial



A fome mexe com a minha alma porque eu sei o que é isso. E sei que nós vamos acabar com a fome no Brasil mais uma vez.

CHOQUEI @choquei · 10 de nov de 2022

AGORA: Durante a visita no gabinete do CCB, Lula chora ao falar que a missão dele como presidente deve ser acabar novamente com a fome do povo brasileiro. O Presidente eleito é aplaudido em pé.



3:51 PM · 10 de nov de 2022

Fonte: [Poder360](https://poder360.com.br).



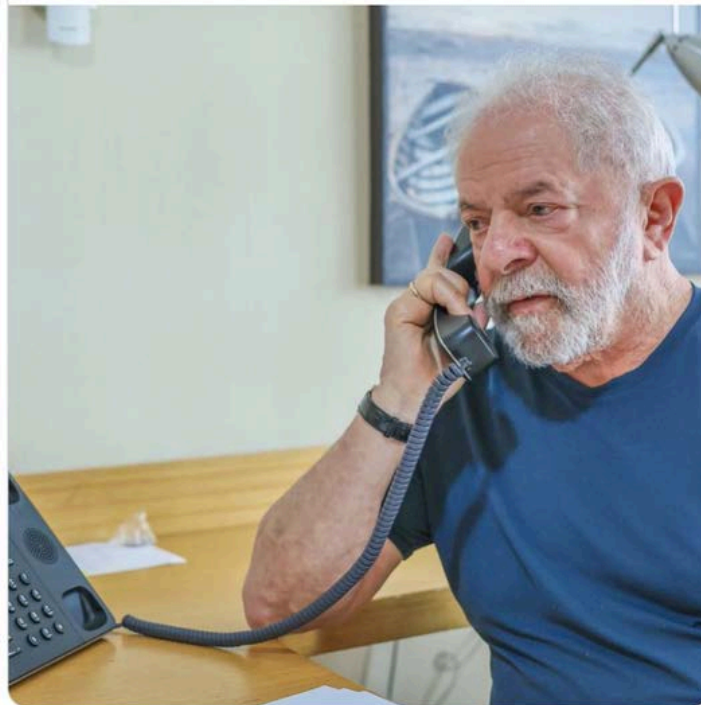
Lula
@LulaOficial



Alô?

CHOQUEI @choquei · 22 de dez de 2022

O que você diria para o Lula se ele te ligasse?



12:46 AM · 22 de dez de 2022 · 14 mi Visualizações

Fonte: [Poder360](https://poder360.com.br).



Fonte: [Poder360](https://poder360.com.br).



Fonte: [Secom](https://secom.com.br) - Influenciadores pela Democracia.



Fonte: [Revista Oeste](https://revista.ouest.com.br).

Mais um capítulo na aproximação do Estado ao controle do que pode ser dito

A atuação da AGU ao pedir a remoção de conteúdos sobre o PL da Misoginia, incluindo postagem de uma jornalista, evidencia novo excesso no dito combate à desinformação em nome de uma pretensa "integridade do processo legislativo".

O caso teve início quando a AGU notificou a plataforma X para remover publicações de dez perfis que, segundo o órgão, difundiam informações falsas sobre o chamado "PL da misoginia". Parte dos conteúdos atribuída ao projeto aprovado no Senado dispositivos que, na realidade, pertenciam a outra proposta legislativa. Entre os alvos havia até uma conta paródia, indicando que a controvérsia envolvia também sátiras e interpretações ampliadas.

O episódio expõe uma tensão recorrente e ainda mal resolvida, entre o combate à desinformação e os limites institucionais do poder estatal sobre a circulação de ideias. Ao acionar uma notificação extrajudicial para remoção de conteúdos, a AGU se ancora no argumento de proteção do processo legislativo contra distorções deliberadas. No entanto, o remédio escolhido levanta dúvidas mais sérias do que o problema que pretende enfrentar.



O primeiro ponto crítico reside na elasticidade do critério utilizado. A distinção entre “desinformação” e interpretação equivocada, ou mesmo crítica dura, nem sempre é clara. Quando o próprio Estado passa a arbitrar essa fronteira de maneira direta, ainda que por via extrajudicial, abre-se um precedente perigoso, tendo em vista a possibilidade de expansão desse poder para além de casos objetivamente falsos, alcançando opiniões incômodas ou leituras divergentes. A posterior necessidade de a própria AGU emitir nova comunicação para resguardar postagens de jornalistas revela, na prática, que o desenho inicial da intervenção foi impreciso e institucionalmente arriscado.



"Não é mais possível ser jornalista profissional no Brasil. Ou o governo te censura ou desiste de te censurar e mantém um assassinato de reputação contra você".

Madeleine Lacsko, jornalista.

Sob a perspectiva do direito internacional dos direitos humanos, a medida conflita com a disposição de instrumentos como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Ambos asseguram a liberdade de expressão como regra e admitem restrições apenas em hipóteses excepcionais, desde que observados critérios rigorosos de legalidade, necessidade e proporcionalidade. A utilização de notificações extrajudiciais para induzir a remoção de conteúdos, especialmente quando alcança manifestações jornalísticas, tenciona esses parâmetros, na medida em que não passa por controle judicial prévio e se apoia em conceitos abertos, como “desinformação” e “integridade do processo legislativo”, cuja delimitação é inerentemente controvertida.

“ARTIGO 13

Liberdade de Pensamento e de Expressão

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e idéias de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha.

2. O exercício do direito previsto no inciso precedente **não pode estar sujeito a censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente fixadas pela lei** a ser necessárias para assegurar:

- a) o respeito aos direitos ou à reputação das demais pessoas; ou
- b) a proteção da segurança nacional, da ordem pública, ou da saúde ou da moral públicas.

3. **Não se pode restringir o direito de expressão por vias ou meios indiretos**, tais como o abuso de controles oficiais ou particulares de papel de imprensa, de freqüências radioelétricas ou de equipamentos e aparelhos usados na difusão de informação, **nem por quaisquer outros meios destinados a obstar a comunicação e a circulação de idéias e opiniões.** [...].”

[Convenção Americana sobre Direitos Humanos.](#)

Ademais, a própria jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos tem reiterado que o debate sobre assuntos de interesse público deve gozar do mais alto nível de proteção, inclusive quando envolve informações imprecisas ou críticas contundentes a agentes estatais. Nesse sentido, intervenções que produzam efeitos inibidores (“chilling effect”) sobre jornalistas e cidadãos tendem a ser vistas com especial cautela, sobretudo quando partem do próprio Estado. Ao avançar sobre o terreno da moderação de conteúdo sem as salvaguardas típicas do devido processo, a atuação em questão corre o risco de violar não apenas a letra, mas o espírito desses tratados: a primazia de um espaço público livre, plural e aberto ao dissenso.



Dessa forma, evitar-se-ia o efeito amedrontador (*'chilling effect'*) causado pela instauração de um processo penal, bem como suas repercussões no exercício da liberdade de expressão e o enfraquecimento e empobrecimento do debate sobre questões de interesse público. Com isso, salvaguarda-se de forma efetiva o direito à liberdade de expressão, pois, ao descartar de imediato a possibilidade de iniciar um processo penal, evita-se o uso desse instrumento para inibir ou desencorajar vozes dissidentes ou denúncias contra agentes públicos.”

[Corte IDH. Caso Baraona Bray Vs. Chile. Sentença de 24 de novembro de 2022, parágrafo 130.](#)

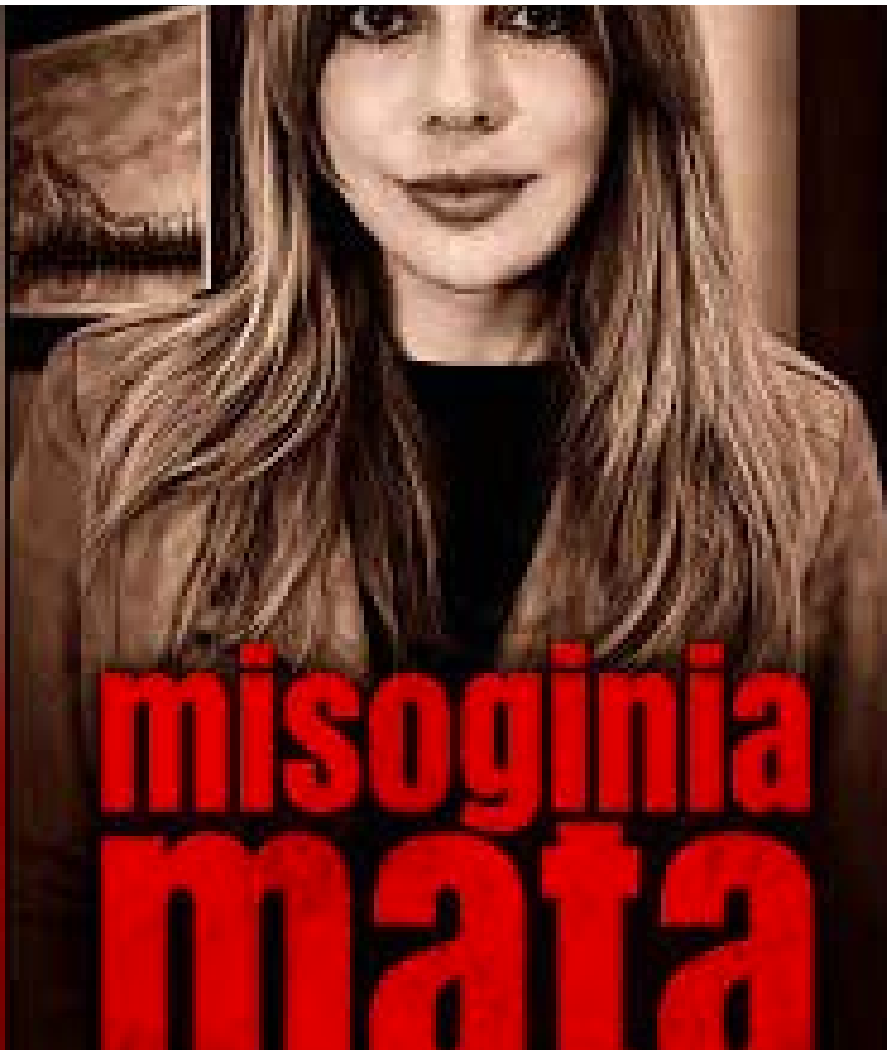
“As manifestações pacíficas de protesto não devem ser interpretadas, por si só, como uma ameaça à ordem pública, razão pela qual deve-se presumir sua licitude, salvo motivo fundamentado em contrário. Isso reflete uma perspectiva voltada à construção e ao fortalecimento da participação política cidadã. Como ocorre com outros direitos de dimensão social, a violação dos direitos de reunião e de liberdade de pensamento e de expressão dos participantes de uma manifestação pública por parte das autoridades ‘tem graves efeitos inibitórios [*chilling effect*] sobre futuras reuniões ou assembleias’, pois leva as pessoas a se absterem de exercer seus direitos para evitar consequências. Além disso, isso contraria a obrigação positiva do Estado de facilitar e criar ambientes propícios para que as pessoas possam exercer efetivamente seu direito de reunião.”

[Corte IDH. Caso Povo Indígena U'wa e seus membros Vs. Colômbia. Sentença de 4 de julho de 2024, parágrafo 235.](#)

Há também um problema de competência no que tange à atuação de órgão do Poder Executivo no caso. A atuação da AGU, tradicionalmente voltada à defesa jurídica da União, desloca-se para uma espécie de curadoria do debate público digital, função que não lhe é típica e que,

exercida sem mediação judicial, tenciona garantias fundamentais. Ainda que a intenção declarada seja legítima, o instrumento utilizado pode produzir um efeito colateral relevante, considerando que reforça a percepção de censura e, paradoxalmente, alimentar a própria desconfiança pública que a medida buscava conter.

Por fim, o caso revela uma falha mais estrutural, haja vista a tendência de enfrentar distorções informacionais com mecanismos de contenção, e não com estratégias de transparência e pedagogia institucional. Em vez de depender da remoção de conteúdo, um caminho mais democrático seria a produção ativa de esclarecimentos acessíveis, consistentes e amplamente difundidos, que salientamos ser a base das discussões realizadas no âmbito do Poder Legislativo de modo precípua. Todavia, quando o Estado opta por atalhos coercitivos, mesmo que pontuais, ele fragiliza-se o espírito público.



3 SEGURANÇA PÚBLICA

Crime Organizado no Brasil: o relatório ignorado que expõe a falência do Estado e exige resposta institucional

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Crime Organizado encerrou seus trabalhos oferecendo um dos diagnósticos mais abrangentes já produzidos no âmbito do Congresso Nacional sobre a atuação de organizações criminosas no Brasil. Instalada com prazo de 120 dias e orçamento limitado a apenas R\$ 30 mil, a CPI realizou 18 reuniões, analisou 134 documentos e apreciou 182 dos 312 requerimentos apresentados ao longo de sua existência. Mesmo sem a aprovação formal do relatório final, o conjunto de informações levantadas revela um quadro estrutural de fragilidade estatal que não pode ser ignorado pelas autoridades competentes.

O relatório identifica que o crime organizado atingiu um estágio de capilaridade nacional, com presença consolidada em todas as unidades da federação. Dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais apontam a existência de cerca de 90 organizações criminosas no país, sendo 46 no Nordeste, 24 no Sul, 17 no Norte, 18 no Sudeste e 9 no Centro-Oeste. Entre essas estruturas, destacam-se o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho, que possuem atuação interestadual e influência direta sobre rotas logísticas e mercados ilícitos estratégicos.



A dimensão social do problema também é evidenciada por dados alarmantes: estima-se que ao menos 28,5 milhões de brasileiros convivam diretamente com a presença de facções ou milícias em seus bairros. Além disso, o relatório aponta que essas organizações deixaram de atuar apenas no tráfico de drogas e passaram a explorar atividades econômicas formais, como combustíveis, mercado imobiliário, garimpo ilegal e comércio de bebidas, ampliando sua capacidade de geração e ocultação de recursos ilícitos.

O sistema prisional brasileiro é apresentado como elemento central na consolidação dessas organizações. O relatório destaca que facções como o PCC e o CV tiveram origem no ambiente carcerário e continuam a utilizá-lo como espaço de recrutamento, coordenação e expansão. A ausência de controle efetivo do Estado sobre as unidades prisionais permite que lideranças mantenham comunicação ativa com o exterior, organizando operações criminosas com alto grau de sofisticação.

Dentro desse contexto, o relatório descreve o funcionamento das facções como estruturas organizadas, com divisão de tarefas, hierarquia definida e planejamento estratégico. O Primeiro Comando da Capital, por exemplo, conta com setores específicos voltados à expansão econômica e à interlocução com o sistema jurídico, enquanto o Comando Vermelho ampliou sua atuação para o tráfico internacional e outras atividades ilícitas de grande escala.

O documento também evidencia o fenômeno da “convergência criminosa”, caracterizado pela integração entre crime violento e crime financeiro. Segundo o relatório, organizações criminosas passaram a atuar em parceria com agentes do sistema financeiro e operadores especializados em lavagem de dinheiro, utilizando instrumentos como criptomoedas, fintechs e estruturas empresariais complexas para ocultar a origem dos recursos.

Outro eixo relevante da investigação foi a análise da infiltração do crime organizado no poder público. O relatório aponta indícios de corrupção ativa e passiva em diferentes níveis da administração, além da cooptação de agentes públicos para facilitar a atuação das organizações criminosas. Esse processo compromete a capacidade institucional do Estado e dificulta a implementação de políticas eficazes de combate ao crime.

Nesse cenário, o relator, senador Alessandro Vieira (MDB/SE), apresentou pedidos de indiciamento com base nos elementos colhidos ao longo da investigação. Entre os nomes citados estão ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e o Procurador-Geral da República (PGR), em propostas fundamentadas na Lei nº 1.079/1950, que trata dos crimes de responsabilidade.

É essencial ressaltar que tais pedidos representam conclusões do relator e não implicam, por si só, reconhecimento de culpa. No entanto, o relatório sustenta que os fatos analisados seriam públicos e notórios, e que não teriam sido devidamente contestados ao longo do tempo, o que, segundo o documento, justificaria a necessidade de apuração formal pelas instâncias competentes.

O trabalho da CPI também foi marcado por obstáculos institucionais relevantes. Decisões judiciais suspenderam quebras de sigilo, limitaram convocações e, em alguns casos, converteram depoimentos obrigatórios em facultativos, o que impactou diretamente a capacidade investigativa da comissão. Esse cenário contribuiu para reduzir o alcance das diligências e dificultar o aprofundamento de determinadas linhas de investigação.

Além disso, a não prorrogação do prazo da CPI impediu a análise completa de documentos e a realização de oitivas consideradas essenciais. O próprio relatório reconhece que temas como crimes ambientais e a atuação de organizações criminosas na região amazônica não puderam ser devidamente explorados, indicando a necessidade de investigações futuras mais aprofundadas.

Apesar dessas limitações, a CPI conseguiu estruturar um panorama detalhado da atuação do crime organizado, abordando aspectos como rotas de transporte de mercadorias ilícitas, estratégias de lavagem de dinheiro, domínio territorial e inserção em mercados formais. O relatório também destaca a necessidade de maior integração entre órgãos de segurança pública e Forças Armadas, especialmente no controle de fronteiras.

O documento apresenta ainda um conjunto amplo de propostas legislativas, incluindo a modernização da legislação antilavagem, o fortalecimento do Coaf, a regulamentação do lobby e a criação de mecanismos mais rigorosos de controle patrimonial de agentes públicos. Essas medidas visam reduzir vulnerabilidades institucionais exploradas pelo crime organizado.



Outro ponto de destaque é a recomendação de criação de um Ministério da Segurança Pública, com o objetivo de centralizar e coordenar as políticas nacionais de enfrentamento à criminalidade. O relatório também sugere estratégias específicas para territórios dominados por facções, incluindo intervenções estruturadas e ações integradas de segurança.

Diante desse conjunto de informações, torna-se evidente que o relatório da CPI não pode ser tratado como um documento secundário. Mesmo sem aprovação formal, ele reúne dados, análises e evidências que devem ser examinados com seriedade pelas instituições responsáveis pela persecução penal.

O envio do relatório às autoridades competentes é, portanto, uma medida indispensável. Cabe ao Ministério Público, à Polícia Federal e aos órgãos de controle avaliar tecnicamente os elementos apresentados e dar continuidade às investigações, garantindo o respeito ao devido processo legal.

Ignorar o conteúdo produzido pela CPI seria desperdiçar uma oportunidade concreta de avançar no enfrentamento ao crime organizado. A complexidade do fenômeno exige respostas estruturadas, baseadas em evidências e sustentadas por coordenação institucional.

O Brasil enfrenta um cenário em que o crime organizado opera com lógica empresarial, capacidade de adaptação e presença territorial consolidada. A resposta estatal, por outro lado, ainda é marcada por fragmentação e limitações operacionais.

O relatório da CPI deixa claro que o enfrentamento desse problema exige mais do que ações pontuais. É necessário um esforço contínuo, integrado e orientado por dados técnicos, capaz de atacar as raízes estruturais da criminalidade organizada. Mais do que um diagnóstico, o documento representa um alerta institucional. Um alerta de que a omissão estatal e a falta de coordenação podem permitir a consolidação de estruturas criminosas cada vez mais sofisticadas.

Por isso, ainda que não tenha sido aprovado, o relatório deve ser levado adiante. Não como sentença definitiva, mas como base para investigações futuras e formulação de políticas públicas mais eficazes.

Os fundamentos para os indiciamentos dos três ministros do STF e do atual PGR, detalhados no relatório, são alarmantes e não podem ser ignorados sob o pretexto da harmonia entre os Poderes:

- *Ministro Dias Toffoli e Ministro Gilmar Mendes: As acusações de proferir julgamentos em situações de suspeição e proceder de modo incompatível com a honra e o decoro do cargo ganham contornos graves no episódio da empresa Maridt Participações S.A.. A anulação, por Gilmar Mendes, da quebra de sigilo de uma empresa ligada ao seu colega Toffoli, utilizando-se de manobras processuais que evitaram o relator natural, é descrita pela CPI como um obstáculo deliberado à rastreabilidade de capitais e ao trabalho investigativo.*
- *Ministro Alexandre de Moraes: O relatório aponta indícios de uma relação de proximidade sistemática com o banqueiro Daniel Vorcaro, ex-controlador do Banco Master. Mensagens extraídas indicam interlocuções diretas sobre bloqueios judiciais e o uso de aeronaves do investigado por parte do magistrado. Tais condutas, se comprovadas, sugerem que a posição institucional foi usada para interferir em medidas cautelares em favor de quem financiava, indiretamente, atividades ligadas à família do ministro.*
- *PGR Paulo Gonet: O indiciamento sugerido por desídia patente no cumprimento de suas atribuições reflete a percepção de uma omissão estratégica perante o avanço do crime organizado e as interferências judiciais que esvaziaram os poderes da CPI.*

Ao sugerir o indiciamento de três ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, o relatório final da CPI rompe com o pacto de silêncio que historicamente protege membros da elite do Judiciário e do Ministério Público e coloca o Senado Federal diante de sua responsabilidade constitucional mais grave: exercer o controle político sobre aqueles que, em teoria, deveriam ser os guardiões da lei.

Defender esses indiciamentos é defender a premissa de que ninguém está acima da lei em uma República. O que o relatório revela é a "supremocracia" em seu estágio mais agudo, onde decisões monocráticas são usadas para blindar interesses financeiros e políticos, criando zonas de sombra que favorecem a infiltração do crime no poder público.

O país não pode se dar ao luxo de ignorar um documento dessa magnitude. O custo da inação, como demonstra o próprio relatório, tende a ser significativamente maior do que o custo de enfrentar o problema com seriedade.

Se o Estado não agir de forma coordenada e estratégica, o espaço continuará sendo ocupado por organizações criminosas. E quanto mais esse processo avança, mais difícil se torna revertê-lo. O relatório da CPI do Crime Organizado, portanto, deve ser compreendido como um ponto de partida. Um instrumento que, se devidamente utilizado, pode contribuir para fortalecer as instituições e aprimorar o combate à criminalidade no Brasil.





RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Política interna de perseguição do Governo Lula ultrapassa fronteiras e mais uma vez desgasta as relações com os EUA

Da atuação irregular de um delegado da Polícia Federal, adido nos Estados Unidos, à crise de credibilidade institucional: como declarações desencontradas e decisões políticas ampliaram o desgaste do Brasil com os Estados Unidos

O caso envolvendo o delegado da Polícia Federal Marcelo Ivo de Carvalho, o diretor-geral da corporação, Andrei Rodrigues, e a anuência do presidente Lula representa um dos episódios mais sensíveis e desgastantes para a diplomacia brasileira no ano de 2026. A tentativa de manipulação do sistema de imigração dos Estados Unidos para forçar a extradição do ex-deputado Alexandre Ramagem não apenas falhou em seu objetivo jurídico, como desencadeou uma crise de soberania que resultou na expulsão sumária do adido brasileiro pelo governo de Donald Trump.



O episódio expõe, de forma contundente, uma sucessão de erros institucionais e políticos que ultrapassam o campo individual e atingem diretamente a credibilidade do Estado brasileiro. As acusações formuladas pelo governo de Donald Trump não são triviais: sugerem que um agente brasileiro teria tentado manipular mecanismos do sistema de imigração norte-americano com o objetivo de forçar uma decisão de extradição. Trata-se, em essência, de uma tentativa de constranger institucionalmente um governo estrangeiro dentro do seu próprio território.

A conduta, em conjunto, das autoridades brasileiras representa violação grave dos princípios que regem a cooperação internacional. Nenhum país tolera que agentes estrangeiros atuem de maneira autônoma e, sobretudo, com o intuito de influenciar decisões soberanas. A tentativa de instrumentalizar o sistema migratório dos Estados Unidos configura não apenas um desvio funcional, mas um gesto de afronta direta à autoridade do Estado anfitrião. Não surpreende, portanto, que a resposta tenha sido rápida e contundente, culminando na expulsão do adido da Polícia Federal.

O ponto central, no entanto, reside na natureza da ação: não se tratou de um erro técnico ou de interpretação jurídica, mas de uma iniciativa que, ao que tudo indica, buscava contornar os canais formais de cooperação. A extradição é um procedimento altamente regulamentado, baseado em tratados e decisões judiciais, e não pode ser forçada por expedientes indiretos ou pressões administrativas. Ao tentar criar um fato consumado por meio da manipulação de sistemas internos, o delegado rompeu com as bases mínimas de confiança que sustentam a relação entre países.

A situação se agrava quando se observa que o alvo dessa manobra, o ex-deputado Alexandre Ramagem, não era considerado, pelo governo norte-americano, uma ameaça ou um agente hostil. Isso enfraquece ainda mais a justificativa para qualquer ação excepcional e reforça a percepção de que o episódio pode ter sido motivado por interesses políticos internos brasileiros, e não por uma necessidade legítima de cooperação internacional. A reação do governo Trump foi pedagógica e severa. Ao expulsar o adido da Polícia Federal, os EUA enviaram um recado claro: o território americano não é extensão do aparato repressivo de governos estrangeiros para perseguição de opositores.

É nesse ponto que o caso assume contornos ainda mais preocupantes. A tentativa de utilizar estruturas estatais para atingir adversários políticos — ainda que em outro país — projeta uma imagem negativa do Brasil no cenário internacional. Democracias consolidadas operam sob o pressuposto de que seus sistemas de justiça e segurança não serão instrumentalizados para perseguições políticas. Quando esse princípio é colocado em dúvida, o dano reputacional é imediato.

A atuação do diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, contribuiu decisivamente para aprofundar a crise. Ao afirmar publicamente que houve colaboração entre a PF e o governo norte-americano na suposta prisão de Ramagem, criou-se uma narrativa oficial que foi prontamente desmentida pelos Estados Unidos. Rodrigues comprometeu a credibilidade da instituição que chefia. A mentira institucionalizada, quando desmascarada por uma potência estrangeira, coloca a Polícia Federal em uma posição também de isolamento internacional. Sem mencionar que, na diplomacia, contradições públicas dessa natureza são extremamente prejudiciais, pois evidenciam descoordenação e fragilidade institucional, de maneira geral.

Mais grave ainda é o fato de que essa declaração não foi corrigida de forma clara e imediata. A ausência de retratação reforça a percepção de que houve negligência com a veracidade das informações divulgadas. Em um ambiente internacional baseado em confiança, a credibilidade de uma instituição como a Polícia Federal não pode ser comprometida por afirmações imprecisas ou politicamente convenientes.

A crise alcança seu ápice com a manifestação do presidente Lula. Ao declarar que poderia haver “reciprocidade” em caso de arbitrariedade por parte dos Estados Unidos, o presidente parte de uma premissa questionável. Não há evidências de arbitrariedade na decisão norte-americana; ao contrário, trata-se de uma resposta direta a uma possível violação de sua soberania.

O uso inadequado do termo “reciprocidade” revela não apenas um erro de avaliação, mas também uma leitura equivocada do cenário diplomático. A reciprocidade pressupõe equivalência de condutas, o que não é o caso. Ao adotar esse discurso, o presidente contribui para inflar uma crise que poderia ter sido tratada com maior prudência e racionalidade.



Além disso, ao endossar as declarações do diretor-geral da PF, o presidente assume para si o ônus político de uma narrativa contestada internacionalmente. Em vez de buscar esclarecimentos e preservar a relação bilateral, opta por reforçar uma versão fragilizada, o que amplia o desgaste junto a um parceiro estratégico.

A nota da embaixada dos Estados Unidos no Brasil, ao criticar diretamente as ações do delegado Marcelo Ivo de Carvalho, é um indicativo claro da gravidade do episódio. Não é comum que representações diplomáticas se manifestem de forma tão direta sobre ações de agentes estrangeiros. Quando isso ocorre, é porque houve uma quebra significativa de confiança.

Mais uma vez, o governo Lula compromete a imagem do Brasil como parceiro confiável em operações de segurança e inteligência. A cooperação internacional depende de previsibilidade, respeito mútuo e aderência a regras claras. Quando esses elementos são violados, os canais de colaboração tendem a se enfraquecer.

Também é importante considerar o efeito interno desse tipo de conduta. A percepção de que instituições podem ser utilizadas para fins políticos corrói a confiança da própria sociedade brasileira em seus órgãos de Estado. A Polícia Federal, historicamente reconhecida por sua atuação técnica, não pode se permitir ser associada a práticas dessa natureza.

Do ponto de vista estratégico, o Brasil se coloca em uma posição desvantajosa ao tensionar relações com os Estados Unidos. Trata-se de um parceiro histórico, fundamental em diversas áreas, incluindo segurança, comércio e tecnologia. Criar atritos desnecessários, especialmente por falhas evitáveis, é um movimento que carece de racionalidade política.

A sucessão de erros — a ação do delegado, a declaração do diretor-geral e o endosso presidencial — revela uma cadeia de decisões mal calibradas. Em nenhum momento houve um esforço claro de contenção ou de correção de rumo. Pelo contrário, cada etapa parece ter aprofundado o problema.

Esse padrão indica uma desconexão preocupante com os parâmetros que regem a atuação internacional de Estados democráticos. O respeito à soberania, à legalidade e à transparência não é opcional: é condição básica para a manutenção de relações estáveis e produtivas. A insistência em sustentar uma narrativa fragilizada apenas prolonga o desgaste e dificulta a reconstrução da confiança. Em diplomacia, reconhecer erros e ajustar posições é sinal de maturidade, não de fraqueza. A recusa em fazê-lo tende a isolar ainda mais o país.

O caso também evidencia a necessidade de maior controle e coordenação entre os diferentes níveis de decisão. A atuação internacional de agentes públicos não pode ocorrer de forma desarticulada ou sem supervisão adequada. Falhas nesse aspecto têm consequências que ultrapassam fronteiras. O episódio serve como alerta sobre os riscos de se misturar interesses políticos internos com a condução da política externa. Quando essa linha é ultrapassada, o país como um todo paga o preço, seja em termos de reputação, seja em capacidade de articulação internacional.

Em última análise, o caso Marcelo Ivo/Ramagem revela um aparelhamento que ignora os riscos geopolíticos em troca de vitórias políticas de curto prazo. A mentira de Andrei Rodrigues e a anuência de Lula não apenas falharam em trazer o ex-deputado ao Brasil, como fortaleceram a narrativa de que o país vive um período de perseguição aos "detratores" do governo. O saldo final é um Brasil menor no cenário internacional, com suas agências policiais sob suspeição e sua diplomacia refém de equívocos autoritários.

